

CDL 2005 - 2007

Uma Ordem ao Serviço de Todos



CDL
conselhodistrital Lisboa

CDL 2005 - 2007
Uma Ordem ao Serviço de Todos



CDL
conselhodistrital Lisboa

FICHA TÉCNICA

TÍTULO CDL 2005-2007 Uma Ordem ao Serviço de Todos

EDIÇÃO Conselho Distrital de Lisboa
Rua dos Anjos 79A
1069 - 015 Lisboa
T. 00351 21 312 98 66
F. 00351 21 353 40 61
E. presidencia@cdl.oa.pt
www.oa.pt/lisboa

DIRECÇÃO DO PROJECTO António Raposo Subtil - Presidente

COORDENAÇÃO Ana Dias - Secretária-Geral

COMPILAÇÃO DE CONTEÚDOS Susana Rebelo - Imagem e Comunicação

PROJECTO GRÁFICO E PAGINAÇÃO Ventos Maiores

IMPRESSÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA Ficções Media

DEZEMBRO 2007

ÍNDICE

6	Introdução
10	Actividade do Conselho e do Presidente
48	CDL ao serviço dos Advogados
70	CDL ao serviço dos Cidadãos
82	Estrutura Orgânica e Funcional

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A apresentação do programa, a sua concretização e o balanço do Triénio 2005/2007 num formato sumário, mas rigoroso e verdadeiro, constituem o objectivo deste documento.

Não se trata de uma visão fechada, interessada ou de auto elogio, mas de uma singela prestação de contas perante todos e cada um.

O registo do trabalho realizado – programa cumprido –, de forma objectiva e não qualitativa, permite o julgamento da equipa responsável pela gestão no triénio 2005/2007. Uma associação pública gerida por equipas voluntárias e não remuneradas, cuja legitimidade assenta no acto eleitoral, não pode deixar de registar as metas fixadas no programa de candidatura e documentar o caminho trilhado após a vitória, que condiciona inevitavelmente o futuro, para o bem e para o mal!

Nem sempre os eleitores têm consciência plena da realidade passada, o que não ocorre, exclusivamente, por falta de interesse ou afastamento da instituição que integram e de que são soberanos!

Se os programas eleitorais são limitados ou equívocos, a documentação do trabalho efectivado nem sempre existe e quando existe, em regra, não se limita ao enunciar os eventos e a quantificar os resultados alcançados.

Remeti a todos os Colegas uma carta de reconhecimento público, prestação de contas e apelo ao voto nas últimas eleições, que transcrevo:

“Lisboa, 27 de Novembro de 2007

Colega,

Terminado o triénio de 2005/2007, cumprimos o nosso lema:

“Uma Ordem ao serviço de todos”.

Uma equipa voluntária, não remunerada e empenhada assumiu o encargo.

Obrigado, Angelo d’Almeida Ribeiro, Pedro Raposo, Luís M. Leitão, Miguel Matias, Luís Silva, Anabela A. Salvado, Ângela Cruz, Catarina C. Lopes, João Espanha, João Reis Mendes, Joaquim Guerra Maneta, José A. Covas, Lino Torgal, Maria A. Rocha, Miguel Ventura, Nuno Azevedo Neves, Nuno P. Coelho de Faria, Olga C. Landim e Pedro P. Santos.

Uma estrutura profissional, meios racionalizados e um rigoroso controlo dos custos permitiu satisfazer o programa eleitoral apresentado aos Colegas.

Obrigado a todos os colaboradores do CDL, liderados com excelência pela Senhora

Dra. Ana Dias, a quem presto público louvor.

Os números de gestão justificam o sentimento do dever cumprido:

Pareceres emitidos – 185 (pendências = 0);

Dispensas de sigilo profissional - 821 (pendências = 0);

Formação (contínua, complementar, especializada, conferências e cursos “on-line”): 672 acções de formação: 7.285 Advogados e 24.176 Advogados Estagiários inscritos;

Estágio: 7 cursos de estágio, frequentados por 3.472 Advogados Estagiários;

Apoio Judiciário: 28.277 nomeações de patrono e 61.812 indicações de defensor oficioso;

Activo financeiro disponível: 1.165.668, 00 euros.

Colega VOTE no próximo dia 30 de Novembro e assumo, também, a responsabilidade pelo futuro da nossa Ordem.

Cordiais cumprimentos

António Raposo Subtil

Presidente do CDL

.....”

A informação recolhida e inserida nesta brochura pode ser objecto de maior detalhe e desenvolvimento, por via da consulta dos relatórios de actividade disponíveis no Site da Ordem, mas, no nosso entendimento, é suficiente para apreciar o nosso mandato, sem que tenham sido feitos quaisquer juízos de valor, qualitativos ou comparativos.

Lisboa, 5 de Dezembro de 2007

António Raposo Subtil

ACTIVIDADE DO CONSELHO E DO PRESIDENTE

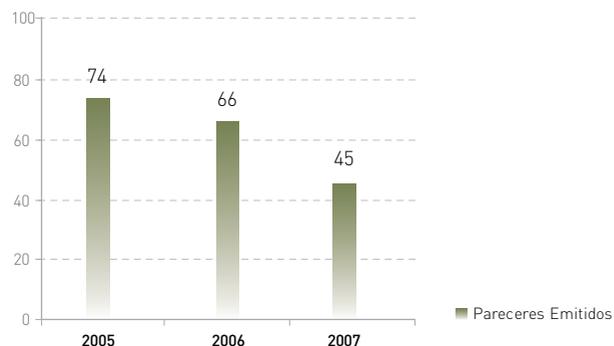
Competência Estatuária

1. Emissão de Pareceres
2. Dispensas de Sigilo
3. Diligências no âmbito do art. 70º do EOA
4. Representação Institucional
5. Reuniões Plenárias
6. Apoio Judiciário
7. Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários
8. Estágio
9. Formação Contínua e Complementar
10. Procuradoria Ilícita
11. Gabinete de Consulta Jurídica de Lisboa
12. Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis,
Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados - CAL

ACTIVIDADE DO CONSELHO E DO PRESIDENTE

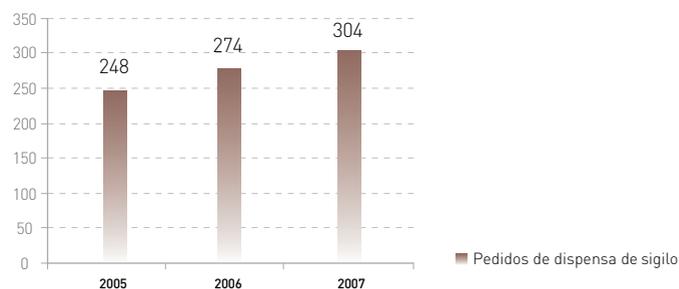
EMISSÃO DE PARECERES

GRÁFICO 1



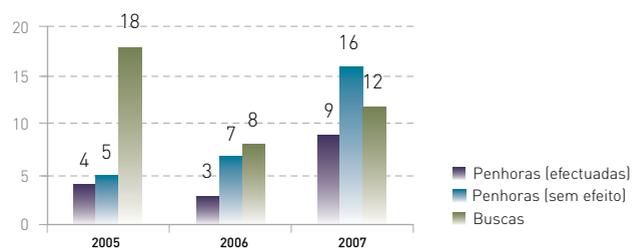
PEDIDOS DE DISPENSA DE SIGILO PROFISSIONAL

GRÁFICO 2



DILIGÊNCIAS NO ÂMBITO DO ARTIGO 70º DO EOA

GRÁFICO 3



REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2005

EVENTO	LOCAL	DATA	PARTICIPANTE
Colégio de Advogados de Barcelona Festivitat Sant Raimon de Penyafort	Barcelona	3 a 6 de Fevereiro	Dra. Ana Dias
Acções de formação na Ordem dos Advogados de Moçambique	Maputo	9 a 18 de Setembro	Dra. Olga da Cruz Landim
II Encuentro Hispano-Luso de la Abogacia	Caceres	6 a 8 de Outubro	Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro
Stage 2005 – Reunião FBE	Marselha	20 a 22 de Outubro	Dr. Lino Torgal

2006

EVENTO	LOCAL	DATA	PARTICIPANTE
FBE Reunião Intermédia sobre Formação	Porto	18 de Outubro	Dra. Ana Dias Dra. Ângela Cruz Dra. Olga da Cruz Landim Dr. José António Covas
50º Congresso da UIA	S. Salvador da Baía - Brasil	31 de Outubro a 4 de Novembro	Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro
IX Assembleia Geral da UALP	Macau	20 a 29 de Novembro	Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro

2007

EVENTO	LOCAL	DATA	PARTICIPANTE
Assembleia Geral da UALP	Brasília	8,9 e 10 de Outubro	Dr. António Raposo Subtil

REUNIÕES PLENÁRIAS

	2005	2006	2007	TOTAL
Reuniões Plenárias	26	23	17	66
Reuniões da Comissão Executiva	7	8	5	20
Total	33	31	22	86

Durante o triénio de 2005-2007, realizaram-se 66 reuniões plenárias.

De entre os temas que integraram as ordens de trabalho das reuniões plenárias, destacam-se aqueles que mais interesse revestem na perspectiva da vida interna do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (CDL), do exercício da advocacia e do sistema de justiça em geral.

- 1 - Apreciação da proposta do Conselho Geral de alteração do Regulamento Geral da Formação, com realce para a realização de uma prova oral no final da 1ª fase do curso de estágio;
- 2 - A promoção da formação contínua: disponibilização gratuita à Classe de um determinado número de horas de formação;
- 3 - Iniciativas a desenvolver a breve e a curto prazo: Curso de Jornalismo Judiciário - organização de um curso subordinado ao tema Jornalismo Judiciário, tendo como objectivo não só contribuir para a familiarização dos jornalistas com as questões jurídicas, mas também circunstanciar com rigor o que à luz do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA) é susceptível de ser abordado junto dos meios de comunicação social;
- 4 - Reuniões Plenárias nas Comarcas da área geográfica do CDL, contribuindo para o estabelecimento de relações de proximidade e de cooperação entre as Delegações e o Conselho, permitindo um maior aprofundamento das realidades locais;
- 5 - Movimentação de Processos no CDL;
- 6 - Relatório sobre a Formação – demonstração de resultados;
- 7 - Promoção da Formação Contínua para Advogados;
- 8 - Desenvolvimento da Campanha Nacional da Advocacia Preventiva;
- 9 - O novo regime legal da publicidade no EOA (emissão de parecer estruturante);
- 10 - A conferência da Acção Executiva: efeitos;
- 11 - Balanço da V Convenção das Delegações;
- 12 - Parecer sobre a temática da publicidade: recomendação à classe;
- 13 - Análise da proposta do Governo sobre as férias judiciais e tomada de posição;
- 14 - Tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio;
- 15 - Eleições para o VI Congresso;
- 16 - Centro de Arbitragem;
- 17 - Posição a tomar relativamente às Delegações que não apresentaram contas ao longo do presente ano e que não apresentaram o orçamento para 2006;
- 18 - Criação de um Pelouro/Gabinete de Estudos para as reformas legislativas;
- 19 - Programação da Formação Prática durante o estágio – Clínicas Forenses;
- 20 - Atribuição do nome "Dr. José Carlos Mira – Coordenador e Formador de Prática Processual e Civil" à sala do CFO;
- 21 - Balanço de um ano de mandato;
- 22 - Análise dos relatórios das inspecções, solicitados pelo CDL nos termos da alínea

t), do nº 1 do Artigo 5º do EOA;

- 23 - Apreciação do Regulamento de escalas para vigorar no âmbito das Delegações;
- 24 - A inter-relação com as Delegações na concretização dos objectivos programáticos definidos pelo CDL (campanha da Advocacia Preventiva e relatório sobre a administração da Justiça);
- 25 - Proposta de protocolo com as Páginas Amarelas;
- 26 - Elaboração do relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL;
- 27 - Nomeação de Delegados para os Tribunais;
- 28 - Análise da proposta de alteração à Lei nº 34/2004, de 29 de Julho (Acesso ao Direito e aos Tribunais);
- 29 - Análise dos efeitos da entrada em vigor do novo RAU;
- 30 - Salas de Advogados;
- 31 - Campanha da Advocacia Preventiva: programação das iniciativas a desenvolver pelo CDL, em conformidade com o cronograma delineado;
- 32 - Análise da proposta de protocolo a celebrar entre a APA (Associação Portuguesa de Arbitragem) e o CDL;
- 33 - Dívidas à OA e à Caixa de Previdência;
- 34 - Atendimento Central e Ponto de Acesso ao Direito;
- 35 - Apreciação da proposta de protocolo relativa à criação de um posto de atendimento e informação ao cidadão, no âmbito da justiça;
- 36 - Estudo "A Função Social do Advogado;"
- 37 - Apoio Judiciário, pedidos de escusa;
- 38 - Colaboração do CDL no âmbito dos seguintes projectos: implementação de gabinetes de consulta jurídica nos estabelecimentos prisionais e realização do inquérito aos estabelecimentos prisionais e aos reclusos;
- 39 - Deliberação sobre o modo de nomeação dos representantes da Ordem para as CAM (Comissões Arbitrais Municipais);
- 40 - Desenvolvimento do relatório sobre a administração da justiça na área de jurisdição do CDL;
- 41 - Provas orais de agregação.

Realçam-se, usando a forma de transcrição, as considerações e deliberações tomadas em reuniões plenárias, de acordo com a sequência indicada:

1.1 Proposta de alteração do Regulamento Geral da Formação

“...Foi aprovado pela unanimidade de voto dos presentes, apresentar proposta de alteração do RGF contemplando as decisões tomadas no presente, a serem remetidas para apreciação do Conselho Geral...”

“...Apreciação da proposta do Conselho Geral de alteração do Regulamento Geral da Formação”, sendo que, neste ponto informou ser de particular relevo dois aspectos: em primeiro lugar a circunstância de que a proposta do Conselho Geral, contém em si, uma significativa reprodução da proposta oferecida pelo Conselho Distrital de Lisboa tal como se contém na acta da Reunião Plenária Temática de 21 de Fevereiro de 2005, e que foi enviada ao Conselho, sendo de congratular pela proposta dos Senhores Conselheiros do CDL, que lograram obter através dos seus trabalhos uma proposta que foi considerada e em parte adoptada pelo Conselho Geral; e por outro, a circunstância de o Conselho Geral ter proposto, de acordo com um critério que não explicitado, critério e/ ou fundamentos desconhecidos dos presentes, a realização de uma prova oral no final da 1ª fase do curso de estágio em substituição da anterior prova escrita...”

[Deliberação de 31.03.2005]

1.2 Promoção da formação contínua

“...O assunto foi debatido e resultou apurar-se a opinião generalizada dos Senhores Conselheiros de que, quando implementada tal iniciativa, não deverá, no imediato, verificar-se grande número de presenças por parte dos Colegas destinatários dos créditos/ acções de formação; pelo menos nesta fase inicial.

Porém, futuramente, tal situação tenderá decerto a alterar-se, devendo este Conselho preparar-se para dar resposta em tal situação, sendo de prevenir, desde já, pelo menos duas situações:

1-a) Uma situação a prevenir é a relativa aos custos, sem perder de vista o orçamentado, devendo objectivar e quantificar a situação apurando-se os custos previsíveis com base no histórico nestas acções, para tanto, tendo o Senhor Presidente, Dr. Raposo Subtil solicitado um Relatório sobre os custos da formação, tendo indicado seja o mesmo, uma vez realizado, disponibilizado no “Fórum”, para se poder apurar e conhecer qual o número de horas/teórico a disponibilizar gratuitamente a cada Advogado, antes da Deliberação. Mais salientou ter a convicção de que tal, decerto impõe um esforço financeiro, mas que a finalidade e objectivo programático de se oferecer a cada Advogado inscrito pelo CDL um número de horas gratuitas de formação para além daquelas acções de formação contínua gratuitas, que já acontecem neste CDL deverá ser um dos pontos de referência privilegiados.

1-b) Outro aspecto refere-se à eventual (e a considerar também) afluência, elevado número de inscrições para as acções de formação gratuita num número de formandos que

possa pôr em causa a capacidade de resposta por parte do CDL com a sua formação, formadores próprios, sala, e o mais que logística e objectivamente se impõe como condição para estas acções. Neste caso, e mesmo assim, o CDL procurará participar na respectiva proporção e valor, caso o Advogado queira frequentar acção de formação em Universidade ou Instituição em regime de parceria com o CDL, em condições a definir. Todos estes pontos 3; 3-a) e 3-b) constituíram proposta única que, formulada pelo Senhor Presidente, Dr. Raposo Subtil, foi debatida e votada, tendo sido aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Pretende-se implementar esta medida a partir do próximo semestre do corrente ano de 2005 e no 1º semestre de 2006, decisão que foi deliberada por unanimidade...”

[Deliberação de 14.04.2005]

1.3 Curso de Jornalismo Judiciário

“...Foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil, referida a utilidade e necessidade de promover a organização de um curso subordinado ao tema Jornalismo Judiciário, tendo como objectivo não só contribuir para a familiarização dos jornalistas com as questões jurídicas, através do aumento de conhecimentos e conceitos práticos e da tramitação processual em alguns níveis, mas também circunstanciar com rigor o que à luz do EOA é susceptível de ser divulgado junto dos meios de comunicação social, dotando os jornalistas de noções éticas básicas e de conduta que lhes permitam realizar o seu trabalho com imparcialidade e objectividade, e sem colidir com o desempenho, seriedade e o rigor próprios da actuação por parte do Advogado, enquanto servidor da Justiça, e da Justiça em geral.

Pretende-se um esforço no sentido de contribuir para uma nova cultura mediática alargando ou dotando a classe jornalística de conhecimentos que os aproximem da realidade da justiça...”

[Deliberação de 28.04.2005]

1.4 Reuniões Plenárias nas comarcas da área geográfica do CDL

“...Foi deliberado por unanimidade promover a realização das reuniões Plenárias nas Comarcas da área geográfica do CDL. Neste contexto, existe toda a probabilidade que o próximo Plenário, previsto para dia 12, se realize na Delegação de Loures...”

[Deliberação de 28.04.2005]

1.5 Movimentação de Processos no CDL

“...O Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informou todos os presentes de que a movimentação de processos no CDL, seja de pedidos de Dispensa de Sigilo Profissional,

seja de Consultas/Pedidos de parecer se encontram praticamente todos despachados, sem atrasos.

Informou que, nesta data, a pendência de processos nos serviços foi substancialmente reduzido, logo nestes primeiros quatro meses de 2005, estando praticamente todos os processos já despachados no que depende dos nossos serviços. Sendo que existem alguns, muito poucos que dependem apenas, para decisão final ou da iniciativa dos requerentes a quem foi solicitado elementos mais detalhados para melhor instruir o processo (no caso das Dispensas de Sigilo) ou a aguardar informações do requerente (nos pedidos de Consulta/Parecer), sendo de salientar um elevado número de Processos Despachados em 2005, do que deverá ser dada notícia estatística, rigorosa, no Site da OA, de imediato...”

[Deliberação de 28.04.2005]

1.6 Relatório sobre a formação - demonstração de resultados

“...Relatório sobre a formação - Demonstração de resultados”, foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil comunicado, verbalmente o essencial do quanto se contém em documento (“relatório”) escrito que espelha os custos de estrutura imputados à formação no Conselho Distrital de Lisboa nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de se apurarem os pontos a serem corrigidos e que permitam o máximo desempenho para o triénio de 2005 a 2007.

Procedeu-se em seguida à apreciação dos valores/custos apurados de acordo com os critérios que constam do Relatório, repartidos detalhadamente pelos três Centros de Custos que existem no CDL, e têm a designação de “Centro de Estágio”, “Centro de Estudos” e “Centro de Formação On-Line”; e em separado, para os exercícios de 2003 e 2004.

Quanto ao relatório ora apresentado ficou deliberado por unanimidade, que do mesmo deverá ser elaborada uma síntese, a disponibilizar de imediato no site do CDL...”

[Deliberação de 12.05.2005]

1.7 Promoção da formação contínua para Advogados

“...Promoção da formação contínua para Advogados”, foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil informado da necessidade de implementar a deliberação anteriormente tomada em Conselho, relativamente à disponibilização gratuita de um determinado número de horas de formação aos Advogados inscritos pelo CDL, propondo que cada Advogado possa frequentar cursos gratuitamente até ao número de 10 Horas/ ano, o que propõe, informando que tal número de horas/Advogado se apresenta actualmente como sendo sustentável do ponto de vista dos custos com esta formação e os valores orçamentados.

Mais referiu o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil que além de tal medida constituir um objectivo programático, o facto de se oferecer a cada Advogado um número de horas gratuitas de formação, também se justifica tendo em conta ainda a reforma estrutural que consta do novo Estatuto da O A e que impõe precisamente a formação contínua...”

[Deliberação de 12.05.2005]

1.8 Campanha da Advocacia Preventiva

“...No uso da palavra, o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil manifestou a sua opinião no sentido de se mostrar necessário e conveniente concretizar nova Campanha...”

[Deliberação de 12.05.2005]

1.9 O novo regime legal da publicidade no EOA (pedido de parecer estruturante)

“...Considerando que se tem verificado com alguma frequência a tomada de iniciativas individuais de Advogados em sede de publicidade e divulgação dos seus serviços e escritórios, deliberou o Conselho por unanimidade solicitar parecer estruturante que forneça um enquadramento ao nível do que se considere como aceitável, que permita clarificar e orientar com alguma segurança esta temática, em termos de opinião...”

[Deliberação de 12.05.2005]

1.10 A conferência da Acção Executiva - efeitos

“...foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil informado da Conferência que o Conselho Distrital de Lisboa realizou, no passado dia 3 de Maio de 2005, sobre a Acção Executiva, no âmbito do Relatório da Justiça, na qual esteve presente o Professor Doutor Lebre de Freitas, ele próprio, e o vogal Dr. Miguel Ventura. Na conferência, que mobilizou uma assistência considerável, foi dado o primeiro passo no sentido de se apresentar a actual situação suportada em dados estatísticos, e o balanço geral da reforma, tendo suscitado o alerta e a preocupação dos presentes. Fica a aguardar agendamento, logo que se mostrem disponíveis mais elementos estatísticos, no âmbito do mesmo projecto “Relatório da Justiça”...”

[Deliberação de 12.05.2005]

1.11 V Convenção das Delegações

“...No uso da palavra, foi pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil referido que a Convenção das Delegações que decorreu em Cascais nos dias 20, 21 e 22 de Maio foi objecto de grande adesão, nela tendo comparecido mais de 100 Delegações provenientes de todo o país, e cuja realização contribuiu para uma reflexão conjunta sobre temas de interesse

comum, tais como a interacção das Delegações com os restantes órgãos da OA, em particular com os Conselhos Distritais e sobre o exercício da Advocacia em Portugal.

Foram debatidos 2 temas de fundo e, em simultâneo com os trabalhos em plenário, realizaram-se quatro workshops.

Relativamente ao Ponto a) "conclusões" referiu que as conclusões dos dois temas, foram apresentadas e votadas na manhã de Domingo, 22 de Maio, pondo termo à Convenção das Delegações.

Relativamente ao Ponto b) interacção do CDL com as Delegações da sua área geográfica: será de salientar a elevadíssima participação das Delegações da área geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, tendo comparecido e intervindo 18 Delegações (das 22 existentes), e tendo sido apresentado um total de onze comunicações, que revelaram um bom trabalho de preparação e de colaboração com a iniciativa.

Relativamente ao Ponto c) A participação do CDL no Workshop "A Justiça em Números" foram apresentados os dados actualmente disponíveis, pelo Vogal Dr. Miguel Ventura, dados relativos ao Tribunal do Comércio, Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e Juízos de Execução de Lisboa.

Mais referiu o Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil que a apresentação dos dados obtidos pelo CDL foram determinantes para uma tomada de consciência e debate dos participantes.

Relativamente ao ponto d) "a participação do CDL na organização do evento", será de salientar a exemplar preparação deste evento por parte do CDL, toda a actividade que promoveu e designadamente, desde a reunião com as Delegações em 6 de Maio, na sede do CDL tendo em vista a preparação da Convenção, a disponibilização de informação, em suporte de papel, referente a algumas iniciativas, a criação e disponibilização de Brochura "O CDL e as Delegações", e todos os demais e folhetos informativos, a colaboração prestada aos Membros do CG responsáveis pela organização do evento, a participação nos Workshops "A Justiça em Números", até à efectiva participação e apoio da parte de secretariado da convenção, pastas, apoio directo aos Delegados e à Convenção em geral tendo disponibilizado ao longo de todo o evento, funcionários do CDL.

Ainda em sede do tema "A Justiça em Números", que se integra no projecto mais global da elaboração do Relatório da Justiça na área da jurisdição do CDL, que se encontra sob a coordenação do Dr. Miguel Ventura e embora não conste da Ordem de Trabalhos, foi pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informado de que, embora já existam dados relativos ao Tribunal do Comércio, Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e Juízos de Execução de Lisboa, ainda ficam pendentes os números do Tribunal de Trabalho de Lisboa, Tribunais Criminais e o Tribunal de Família e de Menores de Lisboa..."

[Deliberação de 25.05.2005]

1.12 Temática da Publicidade: recomendação à classe

"...Sendo um tema prioritário e não obstante as opiniões já manifestadas no "Fórum" quanto ao sentido da opção a observar, foi consensualmente aceite a elaboração de uma recomendação, tendo como base o parecer, a submeter ao plenário, que consubstancie a posição do CDL sobre a temática da publicidade, para divulgação junto da Classe..."

[Deliberação de 09.06.2005]

1.13 Férias Judiciais

"...No uso da palavra, o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil com referência à natureza e relevância do assunto, refere dever ser tomada uma posição por parte do Conselho Distrital, e de resto, se deve pronunciar e tomar posição sempre que entenda conveniente em relação a qualquer assunto relacionado com a Justiça.

Mais referiu ainda o Senhor Presidente que existem elementos que foram disponibilizados no "Fórum", no Portal da Ordem dos Advogados em outros, escritos, designadamente a proposta de Lei de redução das férias Judiciais, proposta de alteração apresentada pelo Ministro da Justiça, a mensagem do Senhor Bastonário Dr. Rogério Alves em 21 do corrente, o artigo de opinião publicado na última Newsletter CDL, tudo o que foi divulgado e se encontra distribuído por todos os Senhores Conselheiros, pelo que, informados, se encontram em posição de formular uma opinião e que deveriam transmiti-la ao Conselho, a fim de que o CDL tome eventualmente posição, mas que seja através de deliberação social e não apenas de posições individuais.

Usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, sendo formulada uma proposta de deliberação mediante a qual o Conselho Distrital de Lisboa considera que as medidas anunciadas pelo Ministro da Justiça designadamente a redução das férias judiciais "a fim de aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelos Tribunais", por considerar que as mesmas têm carácter demagógico e não são aptas a reduzir as pendências judiciais, deliberou e formaliza este Conselho uma posição de discordância face a esta medida, sendo absolutamente contra a alteração dos critérios de contagem dos prazos processuais, concretamente, a qualquer alteração do período de suspensão do prazos.

A proposta foi discutida e votada, e aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado manifestar publicamente a posição de discordância do CDL e divulgar a mesma deliberação..."

[Deliberação de 23.06.2005]

1.14 Delegados para o Tribunal

"...Pelo Senhor Presidente foi explicada a razão pela qual lhe parece muito importante a indicação de Advogados / Delegados para os Tribunais. De facto, assiste-se a um de-

sacompanhamento por parte da Ordem junto dos Colegas que recorrem aos Tribunais, principalmente no âmbito de escalas para nomeações urgentes.

Neste sentido, foi solicitado pelo Senhor Presidente aos Conselheiros que indiquem nomes de Colegas para intervirem como Delegados, em representação da Ordem, nos Tribunais. Pelo Senhor Presidente foi ainda referido que, para a coordenação da actividade dos Delegados dos Tribunais fosse nomeado um Vogal do CDL para o acompanhamento deste Pelouro...”

[Deliberação de 20.10.2005]

1.15 Tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio

“...No que respeita à tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio, a questão foi apresentada pela Vogal Dra. Catarina Costa Lopes.

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- i) solicitar à CNEF informação sobre a matéria, a fim de o Conselho Geral tomar posição.
- ii) No que respeita aos Advogados Estagiários inscritos no 2º Curso de estágio de 2005, não se proceder à publicação das notas do teste escrito realizado no final da fase inicial, se nesse momento não se verificar a indicação de patrono para direcção do Estágio.
- iii) No que concerne, aos Advogados Estagiários a frequentar a fase complementar e no seguimento de abordagens anteriores sobre a situação em apreço, proceder à suspensão da inscrição, situação que se deverá manter até que se verifique a indicação de Patrono...”

[Deliberação de 20.10.2005]

1.16 Eleições para o VI Congresso

“...No que se refere ao acto eleitoral no âmbito do VI Congresso dos Advogados Portugueses, a Secretária Geral, Dra. Ana Dias, informou acerca das diligências tomadas tendo em vista a organização e realização das Eleições nas instalações da sede do CDL...”

[Deliberação de 20.10.2005]

1.17 Centro de Arbitragem

“...No que respeita ao Centro de Mediação, Peritagens e Arbitragens Voluntárias, foi referido pelo Senhor Presidente que o Protocolo de transferência do Centro se encontra assinado, estando agendado para o próximo dia 3 de Novembro, a passagem física dos

processos para o CDL, bem como a apresentação e entrega das contas. Ainda neste contexto, foi comunicado pelo Senhor Presidente a realização da conferência sobre a Arbitragem, que terá lugar no próximo dia 27 de Outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados e que contará com a presença dos Senhores Bastonário, Dr. Rogério Alves e do Secretário de Estado da Justiça, Dr. Tiago João da Silveira.

O Senhor Presidente solicitou que o Conselho reflectisse sobre a questão de saber se o Centro de Arbitragem da Ordem deverá ou não contemplar a Mediação...”

[Deliberação de 20.10.2005]

1.18 Posição a tomar relativamente às Delegações que não apresentaram contas ao longo do presente ano e que não apresentaram o orçamento para 2006

“...a) notificar as Delegações para apresentarem, com brevidade, o orçamento de acordo com o modelo estabelecido;

b) não se proceder à atribuição da dotação orçamental, efectuada através da correspondente transferência bancária, sempre que se verificar omissão ou irregularidades na apresentação das contas, em conformidade com a periodicidade e os termos definidos no aludido Guia de Procedimentos;...”

[Deliberação de 27.10.2005]

1.19 Criação de um Pelouro/Gabinete de Estudos para as reformas legislativas

“...O Senhor Presidente procedeu ao enquadramento da questão, tendo referido que se revelava de interesse que o CDL tivesse uma participação profícua na análise dos projectos de diplomas legislativos, contribuindo com sugestões e comentários.

Após debate do tema, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Vogal, Dr. Nuno Pinto Coelho de Faria, como coordenador desta área, devendo para o efeito visado, estabelecer-se um elo de fácil e célere comunicação entre o Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados e o citado Vogal, por forma a permitir que o CDL tenha acesso em tempo útil aos referidos projectos e a sua actuação seja dotada de eficácia.

Dar conhecimento ao Senhor Bastonário...”

[Deliberação de 03.11.2005]

1.20 Programação da Formação Prática durante o estágio – Clínicas Forenses

“...Com esta iniciativa pretende-se, sinteticamente, que o Advogado Estagiário possa frequentar um determinado programa, previamente aprovado, de frequências durante determinado número de horas por semana (somando quinze horas no total) no escritório de um Advogado que lhe fornece acompanhamento próprio das actividades da profissão.

Em compensação de tal disponibilidade poderia o mesmo Advogado que colabore com a iniciativa, beneficiar de determinado número de horas de formação gratuita a ser fornecida pelo CDL.

A ideia consiste numa programação da parte prática do estágio, da formação prática e poderia ser aplicado aos estagiários que se encontrem na segunda fase do estágio.

Embora se encontre em fase inicial, pretende o Conselho proceder ao desenvolvimento desta iniciativa, e tendo para tal nomeado como coordenadores e para implementar este projecto, o Vice – Presidente Dr. Ângelo D´Almeida Ribeiro, e a Vogal Dra. Catarina Costa Lopes...”

[Deliberação de 24.11.2005]

1.21 Atribuição do nome “Dr. José Carlos Mira – Coordenador e Formador de Prática Processual e Civil” - à sala do CFO

*“...Após exposição do Senhor Presidente quanto aos motivos subjacentes à iniciativa de homenagear o Colega recentemente falecido, Dr. José Carlos Mira, foi **deliberado**, por **unanimidade**, atribuir à sala do CFO, incluindo quer a que se localiza no espaço físico do CDL, quer a que se situa na plataforma CFO – Sala do Advogado -, o nome “**José Carlos Mira – Advogado e Formador**”.*

A cerimónia respectiva terá lugar no próximo dia 14 de Dezembro, às 17h00, no CDL...”

[Deliberação de 06.12.2005]

1.22 Balanço de um ano de mandato

“...a campanha da Advocacia Preventiva, será um dos pontos mais importantes a cumprir no presente mandato, enquanto objectivo programático, pretendendo-se desenvolver esta campanha a vários níveis, com diversas iniciativas, designadamente, a que se verificou em 2005, lançamento da compilação “Guia de Advogados do CDL”, e para breve, a realização do Dia da Consulta Jurídica Gratuita a ocorrer no dia 18 de Maio (Dia da Cidadania) sendo que a referida compilação teve o mérito de ser lançada ainda antes do Congresso dos Advogados, tendo sido disponibilizada gratuitamente a todos os Tribunais de Lisboa, Ministérios, Juntas de Freguesias e Câmaras Municipais da área geográfica territorialmente sob a jurisdição do CDL.

Esta campanha tem repercussões ao nível da Advocacia e do cidadão, dado que se por um lado, a advocacia preventiva permite esclarecer e informar o consulente, através do enquadramento legal de uma questão, permitindo-lhe optar por uma alternativa que pode evitar o próprio conflito, alertando-o para as vantagens decorrentes de consultar um Advogado previamente à tomada de decisões; por outro, como consequência do anterior, e de modo mais profundo, resultará dessa Consulta a possibilidade, em muitos casos de o

Advogado veicular uma solução que evite a tramitação de um processo judicial, traduzindo-se num verdadeiro modo alternativo, entenda-se, preventivo de resolução de conflitos, externo aos próprios Tribunais...”

Relativamente ao Projecto “Clínicas Forenses” foi, pela vogal Dr.ª Catarina Costa Lopes, apresentado e detalhadamente explicada o programa que, submetido à aprovação do Conselho, foi aprovado por unanimidade...”

[Deliberação de 19.01.2006]

1.23 Análise dos relatórios das inspecções, solicitados pelo CDL nos termos da alínea t), do nº 1 do Artigo 5º do EOA

“...O Senhor Presidente do Conselho deu conhecimento que na sequência do solicitado pelo CDL, nos termos da alínea t), do n.º 1 do artigo 5º do EOA, está a ser recepcionado um conjunto de dados, os quais estão a ser objecto de tratamento pelos Serviços do CDL, com a finalidade de serem inseridos no Relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL.

No que respeita ao relatório, o Senhor Presidente lembrou que o mesmo constitui um dos objectivos programáticos do CDL para o ano 2006 e enfatizou a importância do mesmo não só enquanto elemento de divulgação da situação problemática que se vive em diversos tribunais, mas também como veículo de comunicação com a Classe. Nesta sequência e, considerando a grave situação que ocorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, apelou para que seja elaborado o relatório relativo a este tribunal, do qual conste o registo, entre outros aspectos, das pendências, da experiência do SITAF (sistema informático dos tribunais administrativos e fiscais), das condições logísticas relacionadas com a arrumação dos processos e o enquadramento histórico organizacional dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Ficou estabelecido que, após a conclusão do relatório, se realizaria uma conferência sobre a reforma do contencioso administrativo a ter lugar no próprio Tribunal Administrativo e Fiscal...”

[Deliberação de 09.03.2006]

1.24 Regulamento de escalas para vigorar no âmbito das Delegações

“...Com referência à proposta de regulamento de escalas para actos urgentes no âmbito das comarcas junto das Delegações da área geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, aprovada pelas Delegações em reunião de 14 de Janeiro de 2006, após debate e efectua- das algumas alterações pontuais à referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, dos votos dos Membros presentes, aprovar o regulamento, que consta em anexo à presente acta.

Mais ficou deliberado, remeter a proposta de regulamento ora aprovada para o Conselho Geral, para ratificação e devida publicação nos termos legais...

[Deliberação de 06.04.2006]

1.25 A inter-relação com as Delegações na concretização dos objectivos programáticos definidos pelo CDL

“...Relativamente ao presente projecto, relatório sobre a Administração da Justiça, se pretende que as Delegações contribuam com a recolha de dados de relevo e transmitam a sua sensibilidade apurada localmente, o conhecimento dos pontos críticos no funcionamento da administração da Justiça dentro das suas áreas territoriais de intervenção, dado que o Relatório sobre a Administração da Justiça na área de Jurisdição do CDL visa, entre outros propósitos, mostrar ou denunciar o modo deficiente do funcionamento da justiça, sendo para tal decisiva a identificação dos pontos críticos objectivos, localmente apurados, designadamente condições logísticas, equipamentos, pendências processuais, entre outros pontos que permitam uma posterior reflexão consequente e, eventualmente futuras propostas de alterações legislativas.

Prosseguindo, referiu ainda o Senhor Presidente do Conselho, Dr. António Raposo Subtil que as Delegações têm, inclusive, a possibilidade e a capacidade de criar projectos que garantam, partindo delas próprias, uma intensa interacção com este Conselho, para tal propondo aos presentes neste Plenário que sejam nomeados novos Conselheiros que deverão ser distribuídos pelas Delegações correspondentes considerando os Pelouros e os agrupamentos de Delegações recentemente constituídos em reunião da Interdelegações, tendo em vista tornar possível a realização do Relatório da Justiça com o detalhe inerente às áreas e territórios da competência de cada Delegação.

Mais propôs ainda o Senhor Presidente do Conselho Dr. António Raposo Subtil que fique definido como prioridade a estabelecer de imediato a elaboração do Relatório na área da Delegação de Sintra...

[Deliberação de 27.04.2006]

1.26 Protocolo com as Páginas Amarelas

“...“Proposta de Protocolo com as Páginas Amarelas”: foi pelo Senhor Presidente do Conselho Dr. António Raposo Subtil informado aos presentes quanto ao conteúdo e objectivos desta proposta que envolve a Ordem dos Advogados e as Páginas Amarelas mediante a qual, proposta de protocolo, se permitirá designadamente, que todos os Advogados possam vir a inserir a sua identificação e localização gratuitamente no site das Páginas Amarelas, que irá proceder à criação de uma secção específica de pesquisa de advogados...”

[Deliberação de 27.04.2006]

1.27 Relatório sobre a administração da justiça

“...Quanto à elaboração do relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL, e à realização do ciclo de conferências subordinadas ao tema “A Justiça em Números” foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informado da actual situação da evolução deste projecto, que se encontra em curso, com a recolha dos dados junto dos respectivos Tribunais, em Lisboa, tendo em seguida dado a palavra aos Senhores Conselheiros que se encontram nomeados responsáveis para cada um dos Tribunais, que descreveram sucintamente o estado em relação ao respectivo Tribunal que lhes foi distribuído, tendo em particular sido referenciada a conferência sobre processo do trabalho agendada para o próximo dia 29 de Maio, para divulgação dos dados estatísticos relativos ao Tribunal do Trabalho, a apresentar pelo Vogal Dr. José António Covas ...”

[Deliberação de 25.05.2006]

1.28 Nomeação de Delegados para os Tribunais

“...Quanto à nomeação de Delegados para os Tribunais, ficaram, a final, aprovados os seguintes nomes: Dr. Proença de Carvalho – para as Varas Cíveis de Lisboa; Dr. José António Barreiros para as Varas Criminais; Dr. Bessa Monteiro – Tribunal do Comércio; Dr. Fraústio da Silva – Tribunal do Trabalho; Dr. Manuel Correia – Juízos Criminais; Dr. Amílcar de Melo – Tribunal de Família; Dr. Pedro Branco da Cruz – Juízos Cíveis; Dr. José Mário Ferreira de Almeida – Tribunal Administrativo; Dr. Fragoço Marques – Tribunal da Relação de Lisboa.

Quanto à reestruturação do espaço referente às Salas dos Advogados, o assunto está em curso, devendo passar a ser coordenado conjuntamente com os recentes Delegados nomeados para cada Tribunal...”

[Deliberação de 25.05.2006]

1.29 Proposta de alteração à Lei nº 34/2004, de 29 de Julho (Acesso ao Direito e aos Tribunais)

“...Pelo Vice-Presidente, Dr. Pedro Raposo, Vogal com o pelouro do apoio judiciário foram enunciadas e comentadas as propostas de alteração à Lei n.º 34/2004 de 29 de Julho – Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais, e, subsequentemente apresentada proposta alternativa de redacção relativamente a algumas das disposições legais, em particular, quanto às constantes nos artigos 3º, 4º, n.º 2, 7º, n.º 3, 8º, n.º 2, 15º, n.º 3, 25º n.º 4, 33º, n.º 3, 34º, n.º 2 e 45º, alínea e), conforme documento em anexo à presente acta.

Após debate, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

a) aprovar a proposta alternativa de redacção dos artigos constantes do documento em anexo à presente acta;

- b) consagrar expressamente na Lei o reembolso das despesas realizadas quer no âmbito do patrocínio, quer as decorrentes da participação em geral no sistema de acesso ao direito – artigo 3;
- c) a informação jurídica deve ser prestada pelo Ministério da Justiça e pela Ordem dos Advogados, sem prejuízo da colaboração de outras entidades – artigo 4º;
Em consequência, competirá ao Ministério da Justiça e à Ordem dos Advogados, organizar e implementar o funcionamento de Gabinetes de Consulta Jurídica;
- d) a consulta jurídica deve limitar-se à informação e ao aconselhamento jurídico, não englobando a realização de diligências extrajudiciais, na medida em que a realização das mesmas é susceptível de constituir um ónus para o Advogado que aderiu ao Sistema de Acesso ao Direito, mormente, quando não esteja em causa, no caso concreto, o apoio judiciário na modalidade de nomeação e pagamento de honorários – artigo 14º;
- e) a consulta jurídica deve ser prestada exclusivamente por Advogados, não abrangendo a prestação de serviços por solicitadores – artigo 15ª;
- f) a substituição em diligência processual, deve exclusivamente ter lugar para a prática de acto certo e determinado, e apenas em caso de justo impedimento artigo 35º;
- g) os participantes no Sistema de Acesso ao Direito, não deve abranger as Sociedades de Advogados, atento o carácter eminentemente pessoal dos actos relativos ao Apoio Judiciário – alínea, c) do artigo 45º;
- h) as notificações e as comunicações com os participantes no Sistema de Acesso ao Direito, em particular as estabelecidas entre a Ordem dos Advogados, os Advogados, os serviços da segurança social e os tribunais devem realizar-se através de meios electrónicos e/ou via acesso à web, assumido as partes envolvidas os efeitos que daqui advêm, em particular os que respeitam à contagem dos prazos. O acesso a estes meios de comunicação para além de irem ao encontro do previsto na alínea h), do artigo 86º do EOA, contribuem para uma redução significativa dos custos directos do regime do apoio judiciário – alínea e), do artigo 45º...”

[Deliberação de 08.06.2006]

1.30 Entrada em vigor do novo RAU

“...foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil dado nota aos presentes da sua preocupação relativamente ao facto da alteração legislativa em matéria do Arrendamento Urbano entrar em vigor em 28 de Junho próximo, sendo que a legislação complementar que a acompanha ainda não está aprovada, só entrando em vigor em momento posterior, reforma legislativa que, por falta de regulamentação, funcionará em dois momentos distintos, com as consequências inerentes, ressaltando-se que o que está em causa não é sequer o próprio conteúdo dos diplomas, mas o procedimento legislativo e consequências

decorrentes, perante o qual se deverá tomar uma posição formal e tornar a mesma pública, divulgando-a .

No debate, usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, tendo a final deliberado o Conselho, por unanimidade, formalizar, como segue:

Considerando que:

O novo regime do arrendamento urbano tem um impacto social e económico de grande expressão;

O novo regime entrará em vigor no próximo dia 28 de Junho, sem se conhecer, com o mínimo de rigor, os diplomas regulamentares, instrumentos jurídicos fundamentais e determinantes para a concretização dos efeitos que se objectivam com o novo regime;

A informação e a formação específica sobre o novo regime, são factores essenciais para a difusão do conhecimento, quer na perspectiva dos cidadãos, quer dos operadores judiciais e de outras profissões relacionadas com o mercado imobiliário;

O CDL deliberou, por unanimidade, manifestar publicamente, a sua perplexidade quanto à data definida para a entrada em vigor do novo regime do arrendamento urbano, entendendo que seria desejável e que, efectivamente, se impõe um período de esclarecimento público nunca inferior a três meses...”

[Deliberação de 08.06.2006]

1.31 Salas de Advogados

“...quanto às “Salas dos Advogados” foi pelo Senhor Presidente António Raposo Subtil informado haver sido efectuada deslocação de colaboradores do CDL que compareceram presencialmente em diversos Tribunais para aferir das condições de acesso e utilização de sala e/ou serviços nos Tribunais de Comércio, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal da Relação, Tribunal da Boa-Hora, Juízos Cíveis, Pequena Instância Cível, Pequena Instância Cível, (Liquidação) Pequena Instância Criminal, Tribunal de Família e Menores, Tribunal Administrativo e Fiscal, Tribunal criminal de Monsanto, Tribunal Marítimo Tribunal de Instrução Criminal, dos quais resultou um relatório que se encontra distribuído pelas pastas de todos os Senhores Conselheiros presentes e que fica anexo à presente sob documento numero um...”

[Deliberação de 08.06.2006]

1.32 Campanha da advocacia preventiva

“...Campanha da Advocacia Preventiva: programação das iniciativas a desenvolver pelo CDL, em conformidade com o cronograma delineado” : foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil dado nota aos presentes do estado actual e desenvolvimento das diligências e acções que constituem a presente, mostrando-se rigorosamente cumpridas até à data todas as iniciativas integradas na Campanha, consoante consta do cronograma [que

fica anexo como documento numero 2), estando algumas já concluídas e outras em curso, como seja para estes, o caso da iniciativa "Portal dos Advogados", "Centro de Arbitragem e Litígios", estudo sobre a "Função Social do Advogado", criação do centro de atendimento "Ponto de Acesso ao Direito", e a Brochura relativa à "Advocacia Preventiva"..."

[Deliberação de 22.06.2006]

1.33 Protocolo com a APA (Associação Portuguesa de Arbitragem)

"...Análise da proposta de protocolo a celebrar entre a APA e o CDL": neste Ponto da OT e em sequência das alterações apresentadas pelo Vogal Dr. Nuno Pinto Coelho de Faria, foi a nova proposta com as alterações submetida à discussão e votação.

Com as descritas alterações foi o texto do protocolo votado tendo sido aprovado por unanimidade. O texto final do protocolo celebrado entre o CDL e Associação Portuguesa de Arbitragem fica anexo, numerado sob documento numero três..."

[Deliberação de 22.06.2006]

1.34 Dívidas à OA e à Caixa de Previdência

"...No uso da palavra o Vogal Secretário Dr. Miguel Matias deu nota da circunstância de se ter vindo a agravar o numero de inscritos que têm pagamentos em atraso relativamente à quotização para a Ordem dos Advogados e à Caixa de Previdência o que se reflecte e tem por consequência o decréscimo significativo das receitas orçamentadas, no caso concreto da O. A., impondo-se tomar algumas medidas para corrigir esta situação.

O assunto foi debatido, tendo sido deliberado

- 1º) solicitar ao Conselho Geral que informe da listagem actual dos devedores das quotizações (em atraso) e informe das diligências de cobrança em curso, sendo intenção do Conselho distrital de Lisboa remeter uma carta a todos os colegas que mantenham quotas em atraso por período superior a três meses.
- 2º) Posteriormente e de posse dos elementos anteriormente referidos, remeter então uma carta aos colegas com a expressa advertência de que o pagamento das quotas constitui dever estatutário, devendo ser regularizada a situação individual do Advogado com as quotas em atraso, o que, a não ser cumprido, constitui infracção disciplinar..."

[Deliberação de 13.07.2006]

1.35 Atendimento Central e Ponto de Acesso ao Direito

"...Foi pelo Senhor Presidente do Concelho, Dr. António Raposo Subtil, dado nota da finalidade de tal iniciativa do Conselho Distrital de Lisboa, que, genericamente, visa permitir a recepção e encaminhando do Cidadão que se dirija ao CDL e pretenda informações

específicas relacionadas com áreas jurídicas, concretamente indicando e encaminhando para as entidades competentes no contexto solicitado, bem como proceder à recepção de queixas e reclamações ocorridas nesta mesma área da justiça.

Trata-se de um projecto novo, ainda em fase de definição de conteúdos e logística, con-

tando com um documento-suporte que fica junto à acta sob documento número 1. Prevê-se que tal iniciativa envolva alguns custos, designadamente os decorrentes da previsível necessidade de um funcionário para o efeito, existindo a possibilidade de se procurar obter apoio financeiro a suscitar junto de entidades interessadas em patrocinar tal iniciativa."

[Deliberação de 13.07.2006]

1.36 Apreciação da proposta de protocolo relativa à criação de um posto de atendimento e informação ao cidadão, no âmbito da justiça;

"...Foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil apresentada o projecto de protocolo a celebrar entre o Ministério da Justiça e as diversas entidades envolvidas com vista à criação, a título experimental, de um ponto de atendimento e informação do cidadão no âmbito da justiça, denominado "Infojus", a instalar no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.

Este projecto visa permitir a prestação de informação jurídica gratuita aos cidadãos e o seu encaminhamento para as entidades habilitadas à solução dos problemas que nesta área da justiça, procurem.

O projecto contém um protocolo que sob documento n.º 2 se encontra anexo à presente, relativamente ao qual foi proposta a sua aprovação.

Usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, sendo formulada uma proposta mediante a qual a formação será suportada pelas entidades respectivas, as instituições envolvidas, que não pela Ordem dos Advogados que se limitará a suportar a formação inicial e contínua dos Advogados e Advogados Estagiários que integrem a equipa que presta atendimento no denominado "Infojus", e tão só.

De tal decisão se deverão notificar as instituições envolvidas e que constam do presente protocolo.

Com tal alteração e referência foi a proposta aprovada por unanimidade, devendo ser remetida ao Conselho geral..."

[Deliberação de 21.09.2006]

1.37 Publicação "A Função Social do Advogado"

"...Foi, pelo Senhor Presidente do Concelho Dr. António Raposo Subtil informado que iria ser enviado a todos os Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa, um exemplar do estudo "A Função Social do Advogado", resultante do trabalho que visou o apuramento da actual "imagem" ou opinião que os cidadãos têm dos Advogados, em geral, e

do seu Advogado em particular, trabalho que foi coordenado pela Prof^a. Dra. Maria Odília Teixeira, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com a colaboração de elementos do Conselho Distrital de Lisboa.

Esta obra foi realizada no âmbito das comemorações do 80º aniversário da Ordem dos Advogados e insere-se na Campanha pela Advocacia Preventiva...”

[Deliberação de 03.10.2006]

1.38 Apoio Judiciário, pedidos de escusa

“...Informou ainda o Senhor Presidente do Concelho, Dr. António Raposo Subtil da existência de um elevado número de pedidos formulados por Advogados e Advogados Estagiários, no âmbito do apoio judiciário pedindo escusa ou simplesmente, prorrogação, os quais pedidos, por excessiva acumulação de expediente, não tem permitido responder no espaço de tempo considerado útil e desejável.

O assunto foi objecto de debate, tendo os presentes admitido que nas centenas de pedidos realizados a percentagem de deferimento é elevadíssima, pelo que se justifica uma intervenção eficaz que permita reduzir estas pendências, tendo sido deliberado, com a finalidade de descongestionamento de expediente e de simplificação processual, se deverão considerar tacitamente deferidos os pedidos de escusa e de prorrogação, no âmbito do apoio judiciário, os quais não seja dada resposta atempada...”

[Deliberação de 03.10.2006]

1.39 Colaboração do CDL no âmbito de vários projectos

“...Pelo Senhor Presidente foi feita uma breve exposição sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão dos Direitos Humanos da OA e dos motivos subjacentes à realização da iniciativa objecto de apreço, relativa à implementação de gabinetes de consulta jurídica nos estabelecimentos prisionais e realização do inquérito aos estabelecimentos prisionais e aos reclusos. Após, análise e debate, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, estando o CDL disponível para cooperar no desenvolvimento do projecto, sendo que, para tanto, a participação, em concreto, do CDL deve ser devidamente identificada e conferida com referência ao seu orçamento...”

[Deliberação de 19.10.2006]

1.40 Representantes da OA para as CAM

“...Deliberação sobre o modo de nomeação dos representantes da Ordem para as CAM (Comissões Arbitrais Municipais)

Considerando que:

a) de acordo com a deliberação do Conselho Geral de 8 de Setembro de 2006, a escolha

e nomeação dos representantes da OA nas CAM, para a área do CDL, é da exclusiva competência do Presidente do Conselho Distrital de Lisboa;

b) a implementação e funcionamento das CAM decorre da aplicação do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), pretendendo-se que as mesmas assumam um papel de relevo na aplicação deste novo regime, sobretudo no que concerne ao regime transitório destinado aos contratos de arrendamento mais antigos, os quais são com frequência fonte de conflito entre as partes;

c) as CAM no âmbito da sua competência material, exercem funções administrativas, decisórias e de acompanhamento;

d) as CAM têm competência para dirimir alguns tipos de conflitos, nomeadamente os relativos a obras e à efectiva utilização do locado;

e) as CAM coordenam todo o processo de determinação do coeficiente de conservação do locado, o qual tem reflexos no valor da renda a pagar;

f) as CAM desempenham funções relevantes em matéria de recolha e encaminhamento de informação, por forma a permitir a monitorização da aplicação prática do NRAU;

g) na preocupação do legislador no que respeita à determinação das Entidades que compõem as CAM, esteve subjacente, por um lado o respectivo quadro de competências e, por outro o impacto social e económico decorrente do NRAU;

h) a Ordem dos Advogados tem o dever de acompanhar e de contribuir para a monitorização da aplicação do NRAU, nomeadamente na vertente das CAM;

i) para atingir tal desiderato, torna-se necessária e imprescindível uma coordenação plena e uma estreita articulação entre o Presidente do Conselho Distrital de Lisboa e os representantes da OA nomeados para aquelas comissões;

Foi, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- atentas as atribuições da Ordem dos Advogados, nomeadamente as constantes no artigo 3º do EOA, as nomeações para as CAM devem preferencialmente recair, por inerência do cargo que exercem, sobre os titulares dos Órgãos da Ordem dos Advogados;

- tendo presente o carácter previsivelmente transitório das CAM, a nomeação durará por um período de 1 (um) ano, renovável por igual período, caso não exista indicação em contrário da Ordem dos Advogados e salvo os casos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 161/2006 de 8 de Agosto;

- na escolha do representante poderá o Presidente do Conselho Distrital de Lisboa ouvir o Presidente da Delegação correspondente à área do Município da CAM...”

[Deliberação de 19.10.2006]

1.41 Relatório sobre a administração da justiça

“...Com o objectivo de auxiliar na tomada de decisões e, por conseguinte, dar continuidade ao desenvolvimento do **Relatório sobre a Administração da Justiça na Área da Jurisdição**

do CDL, foi apresentado o ponto de situação sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos meses, conforme informação detalhada disponível no forum do CDL.

Assim:

1- Relatório de 2004 da Procuradoria Geral da República:

Encontra-se elaborado o resumo dos dados constantes do relatório.

2- Tribunal do Comércio de Lisboa:

Os dados estão coligidos, faltando complementar com outros que o Juiz Presidente do Tribunal do Comércio ficou de enviar em Setembro, o que até ao momento não ocorreu, tendo o Dr. Miguel Ventura enviado e-mail insistindo no pedido.

3- Juízos criminais:

A informação recolhida está tratada, porém os dados são insuficientes, havendo que aprofundar a pesquisa.

4- Varas criminais:

Falta efectuar o levantamento dos dados.

5 - Tribunal do Trabalho de Lisboa:

Os dados estão coligidos, encontrando-se a informação devidamente tratada.

6- Varas Mistas e Tribunal de Família e de Menores:

Em fase de recolha de dados e de tratamento da informação..."

[Deliberação de 06.12.2006]

1.42 Provas orais de agregação

"...Foi deliberado, por unanimidade, constituir uma comissão para a redefinição das regras e procedimentos inerentes à realização das provas orais de agregação e para o estabelecimento de mecanismos que permitam uma monitorização das medidas que venham a ser implementadas.

A comissão é composta pelos seguintes Conselheiros:

1- Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro

2- Dr. Pedro Raposo

3- Dra. Olga Cruz

4- Dr. Miguel Ventura

5- Dr. José António Covas..."

[Deliberação de 06.12.2006]

APOIO JUDICIÁRIO

Nomeação de Patrono

2005	2006	2007	TOTAL
8.760	9.518	10.189	28.467

Indicação de Defensor Oficioso

2005	2006	2007	TOTAL
22.129	20.874	18.903	61.906

Pedidos de Escusas e Dispensas de Patrocínio

DEFERIDOS	8.717
INDEFERIDOS	60

Organização de escalas

Quadro Geral

PRESENCIAIS (10)		NÃO PRESENCIAIS (3)	
Advogados	Advogados Estagiários	Advogados	Advogados Estagiários
5	32	0	6

ESCALA	ADVOGADO OU ESTAGIÁRIO	Nº DE ESCALADOS POR DIA	DIAS
Pequena Instância Criminal	Advogado Estagiário	4	Dias úteis
Pequena Instância Criminal - Turno	Advogado Estagiário	3	Sábados e Feriados
TIC/DIAP (Gomes Freire)	Advogado Estagiário	10	Dias úteis
DIAP (Casal Ribeiro)	Advogado Estagiário	2	Dias úteis
P.S.P. (Secção de Inquéritos)	Advogado Estagiário	3	Dias úteis

Juízos Criminais (R. Pinheiro Chagas)	Advogado Estagiário	5	Dias úteis - Manhã
		5	Dias úteis - Tarde
Tribunal da Relação	Advogado	3	Terças, Quartas e Quintas
Supremo Tribunal de Justiça	Advogado	3	Quartas e Quintas
Supremo Tribunal de Justiça (Habeas Corpus)	Advogado	1	Semanal (Férias Judiciais)
Varas Criminais Boa-Hora	Advogado	1	Dias úteis - Manhã
		1	Dias úteis - Tarde
Polícia Judiciária Escala Não Presencial	Advogado Estagiário	1	Dias úteis
		1	Feriados e Fins-de-Semana
G.N.R. (Brigada de Trânsito) Escala Não Presencial	Advogado Estagiário	1	Manhã - Dias úteis
		1	Tarde - Dias úteis
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Escala Não Presencial	Advogado Estagiário	1	Dias úteis
		1	Feriados e Fins-de-semana

INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

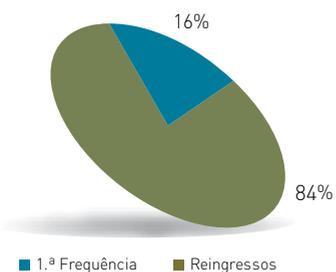
Processos de Advogados	Nº
Inscrições	2.152
Deferidos	1.960
Indeferidos	9
Notificações intercalares	250

Processos de Advogados Estagiários	Nº
Inscrições	2.165
Deferidos	1.683
Indeferidos	16
Notificações intercalares	420

ESTÁGIO

Cursos de Estágio	1.ª Frequência	Regressos	Total
2º Curso de Estágio de 2004 18/10/2004 a 18/04/2006	588	160	748
1º Curso de Estágio de 2005 05/04/2005 a 05/04/2007	290	29	319
2º Curso de Estágio de 2005 17/10/2005 a 17/10/2007	479	129	608
1º Curso de Estágio de 2006 03/04/2006 a 03/04/2008	262	14	276
2º Curso de Estágio de 2006 16/10/2006 a 16/10/2008	419	97	516
1º Curso de Estágio de 2007 23/03/2007 a 23/03/2009	256	70	326
2º Curso de Estágio de 2007 16/11/2007 a 16/11/2009	621	72	693
Total	2.915	571	3.486

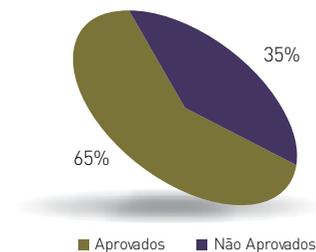
GRÁFICO 4 Inscrição nos Cursos de Estágio



a) Fase Inicial
Testes Escritos

Data	Aprovados	Não Aprovados	Total	
2005	19 e 26 de Fevereiro e 5 de Março (2º Curso de Estágio de 2004)	467	254	721
	9 de Abril (Teste Excepcional de Proc. Penal)	42	64	106
	2, 16 e 23 de Julho (1º Curso de Estágio de 2005)	193	288	481
	15, 22 e 29 de Outubro (1º Curso de Estágio de 2005 / Repetição)	122	60	182
2006	18 e 25 de Fevereiro e 4 de Março (2º Curso de Estágio de 2005)	379	213	592
	15, 22 e 29 de Julho (1º Curso de Estágio de 2006 e repetição do 2.º Curso de Estágio de 2005)	159	266	425
	10, 14 e 17 de Novembro (1º Curso de Estágio de 2006 Repetição)	65	89	154
2007	17, 24 de Fevereiro e 3 de Março (2º Curso de Estágio de 2006)	202	294	496
	14, 17 e 21 de Maio (Teste intercalar de repetição do 2º Curso de Estágio de 2006)	136	91	227
	7, 14, 28 de Julho e 8 de Setembro (1º Curso de Estágio de 2007 e repetição do 2º Curso de Estágio de 2006)	127	208	335
	19, 23 e 26 de Outubro (repetição 1º Curso de Estágio de 2007)	127	45	172
Total	2.019	1.872	3.891	

GRÁFICO 5 Resultados nos testes escritos



b) Fase Complementar
Prova Escrita do Exame Nacional de Avaliação e Agregação

	Aprovados		Não Aprovados	Total
Regulamento Geral de Formação 42A/ 2002	Dispensa Prova Oral	Não Dispensados	740	2.469
	450	1.279		
	1.729			
Regulamento Nacional de Estágio 52-A/ 2005	18		27	45

GRÁFICO 6 Resultados na prova escrita

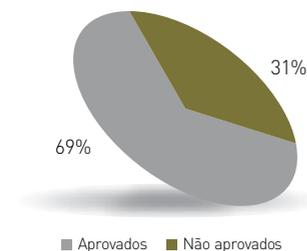
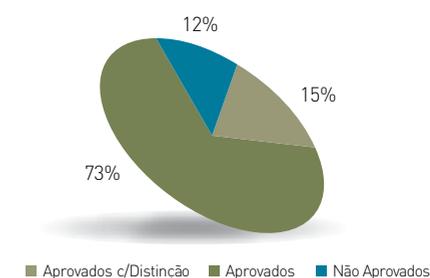


GRÁFICO 7 Resultados na prova oral



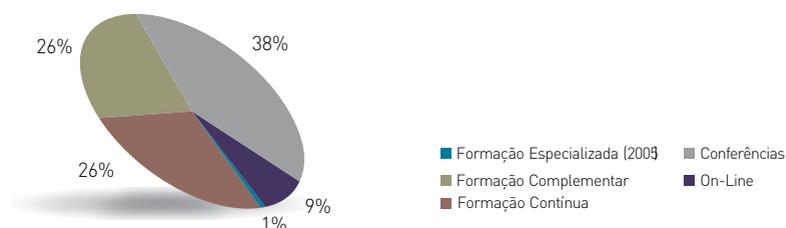
Prova Oral do Exame Nacional de Avaliação e Agregação

Aprovados c/ Distinação	Aprovados	Não Aprovados	Total
226	1.141	184	1.551

FORMAÇÃO CONTÍNUA E COMPLEMENTAR

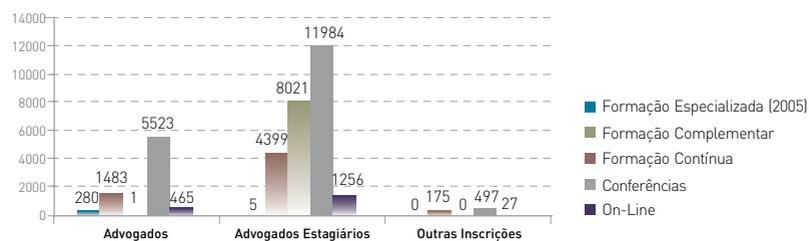
Acções de Formação	Nº
Formação Especializada (2005)	8
Formação Contínua	178
Formação Complementar	176
Conferências	259
On-Line	61
Total	682

GRÁFICO 8 Acções de Formação



ACÇÕES DE FORMAÇÃO	ADVOGADOS	ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS	OUTRAS INSCRIÇÕES
Formação Especializada (2005)	280	5	0
Formação Contínua	1.483	4.399	175
Formação Complementar	1	8.021	0
Conferências	5.523	11.984	497
On-Line	465	1.256	27
Total	7.752	25.665	699

GRÁFICO 9 Número de Inscritos nas acções de formação



PROCURADORIA ILÍCITA

	2005	2006	2007	TOTAL
Inquirições	199	275	260	734
Diligências Instrutórias	869	1265	969	3.103
Cartas Precatórias (Delegações e Conselhos Distritais)	75	75	57	207
Total de Actos praticados pelos Instrutores	1.143	1.615	1.286	4.044

	2005	2006	2007	TOTAL
Movimentos de Secretaria	5.087	0	2.328	7.415

	2005	2006	2007	TOTAL
Despachos proferidos pelos Relatores	1.457	650	251	2.358

	2005	2006	2007	TOTAL
Acórdão da Secção para diligências a efectuar pela Secretaria e Advogados Instrutores	0	287	228	515
Acórdão da Secção para Participação Crime	0	5	19	24
Acórdão da Secção para Participação ao Instituto do Consumidor	0	4	16	20
Acórdão da Secção para Proposta de Encerramento	0	8	20	28
Acórdão da Secção de Arquivamento	156	406	188	750
Total de Acórdãos da Secção	156	710	471	1.337

GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA DE LISBOA



O Gabinete de Consulta Jurídica de Lisboa (GCJ) funciona na sede do CDL e encontra-se integrado na sua estrutura organizativa desde Novembro de 2006. Com a integração operada, procedeu-se uma dinamização do GCJ, habilitando-o a prestar um serviço de qualidade aos cidadãos e aos Advogados.

1. A reabertura do Gabinete teve subjacente uma nova filosofia de gestão, mediante a introdução de critérios de actuação, com atributos de valor ligados à prestação dos inerentes serviços e com efeitos directos em todos os aspectos associadas ao funcionamento do Gabinete, dos quais se destacam os seguintes:

- i) a afectação dos recursos humanos;
- ii) o serviço de atendimento directo prestado aos cidadãos;
- iii) a implementação do local de funcionamento do Gabinete;
- iv) o equipamento técnico dos gabinetes utilizados para a prestação de consulta;
- v) os meios operacionais de comunicação;
- vi) a estratégia de comunicação e,
- vii) a organização das consultas jurídicas em função da área de intervenção preferencial do advogado ou da respectiva área de especialidade.

2. Na concretização do projecto, o CDL empreendeu o seguinte:

2.1- Quanto à afectação e qualificação dos recursos humanos:

- i) Inserção funcional do Gabinete no departamento do Apoio Judiciário, competindo a um Colaborador do mesmo, sob a supervisão da Secretária-Geral, a coordenação directa daquele, coadjuvado por um secretariado vocacionado para o atendimento;
- ii) ministração de formação específica a estes colaboradores na área das técnicas de atendimento, complementada com noções básicas relativas à informação jurídica e à deontologia profissional, de molde a permitir a prestação de um serviço qualificado aos cidadãos e também aos Advogados, caracterizado pela capacidade, disponibilidade e proximidade.

2.2 - Quanto ao espaço e ao equipamento:

- i) remodelação dum espaço específico para a instalação do Gabinete de Consulta Jurídica, o qual ocupa uma área de, aproximadamente, 150 m²;
- ii) o Gabinete é composto por quatro divisões, correspondendo três das quais a gabinetes para a prestação de consulta jurídica e uma a recepção;

- iii) os gabinetes estão, individualmente, dotados de equipamento informático, designadamente, computador e impressora; dispõem de acesso à web e a uma base de dados de legislação, doutrina e jurisprudência, para além de um acervo documental, constituído pelos diplomas legais de consulta mais comum;
 - a) os suportes documentais de registo das consultas jurídicas são gerados via informática, sem recurso ao papel;
 - b) linha telefónica cativa e,
 - c) endereço de correio electrónico exclusivo.

2.3 - Quanto à estratégia de comunicação:

- i) criação de uma imagem própria;
- ii) produção de um estacionário próprio;
- iii) produção de suportes de divulgação, nomeadamente, cartazes;
- iv) criação no sítio da Internet de uma zona exclusiva;

2.4 - Quanto ao perímetro de divulgação:

- i) Tribunais do Distrito Judicial de Lisboa;
- ii) Órgãos Autárquicos do Distrito de Lisboa;
- iii) Conservatórias e cartórios notariais do Distrito Judicial de Lisboa;
- iv) Quartéis da GNR e Esquadras da PSP situados na cidade de Lisboa;
- v) Loja do Cidadão sita em Lisboa, na zona das Laranjeiras;
- vi) Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social e,
- vii) CDL e restantes Órgãos da OA.

2.5 - Quanto aos suportes de divulgação:

- i) cartazes;
- ii) boletim da Ordem dos Advogados;
- iii) newsletter do CDL ORDEM XXI;
- iv) sítio da Internet e;
- v) mailing electrónico;

2.6 - Quanto à constituição dos gabinetes para a prestação da consulta jurídica e ao atendimento prestado aos cidadãos:

- i) A comunicação entre os Advogados e o CDL é realizada com recurso ao correio electrónico;
- ii) Os Advogados inscrevem-se no Gabinete através do sítio da internet do CDL, preenchendo on-line um questionário;
- iii) A constituição dos gabinetes, no que aos Advogados respeita, embora observando o princípio da rotatividade, é feita de modo a que haja correspondência entre o

assunto objecto de consulta e a área de intervenção preferencial ou da especialidade do Advogado;

- iv) O secretário do gabinete empenha-se em prestar um serviço de atendimento qualificado, não descurando a informação jurídica, absolutamente essencial na orientação e esclarecimento dos cidadãos.



Gabinete de Consulta Jurídica

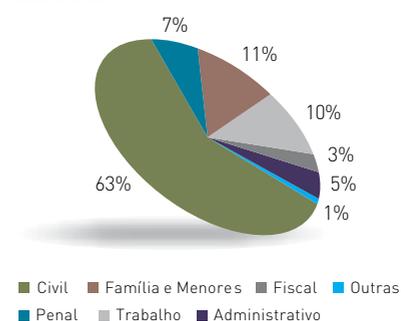
Consultas Jurídicas prestadas

Até Novembro de 2007 foram prestadas 344 Consultas Jurídicas.

Nº DE DIAS	ADVOGADOS NOMEADOS	CONSULTAS PRESTADAS
26	113	344

ÁREA DO DIREITO	Nº DE CONSULTAS
Civil	218
Penal	24
Família e Menores	39
Trabalho	33
Fiscal	11
Administrativo	17
Outras	2

GRÁFICO 10 Áreas do direito



CENTRO DE ARBITRAGEM DE LITÍGIOS CIVIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS – CAL



O Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados (CAL) encontra-se em funcionamento desde Novembro de 2005, no CDL, adoptando uma nova estratégia de actuação, de molde a corresponder às necessidades conjunturais e aos novos desafios da justiça.

O Centro de Mediação, Peritagens e Arbitragens Voluntárias, integrado no CNPL (Conselho Nacional de Profissões Liberais) resultou do alargamento, no ano 2000, da competência objectiva e subjectiva do anterior Centro de Arbitragens Voluntárias da Ordem dos Advogados, autorizado pelo Despacho nº 21/93, de 22 de Maio, proferido ao abrigo do D.L. nº 425/86, de 27 de Dezembro.

No início de 2005, o CNPL confrontava-se com uma grave situação de tesouraria do referido Centro, o que veio a ser ultrapassado através de um reforço financeiro viabilizado pelas ordens profissionais que compõem o CNPL, mediante o pagamento de uma quotização extraordinária.

Considerando a frágil situação económica do Centro e tendo-se equacionado de forma objectiva e pragmática a inviabilidade da existência do mesmo, face à inexistência de meios e de uma estrutura funcional adequada e, identificando-se que o futuro do Centro impunha a definição e a implementação de uma nova estratégia de actuação que correspondesse às necessidades conjunturais e aos novos desafios da justiça, a Ordem dos Advogados, através do CDL, manifestou a sua disponibilidade para assumir a gestão do Centro, o que veio a ser concretizado.

Mediante protocolo celebrado em 21 de Setembro de 2005, entre o CNPL e a OA foi formalizada a intenção de transferência do Centro, passando o mesmo a funcionar sob a superintendência da Ordem dos Advogados.

Em consonância com os objectivos delineados, a Ordem dos Advogados, através do Conselho Distrital de Lisboa, empreendeu o desenvolvimento da reestruturação do Centro, em diversas vertentes, realçando-se as seguintes: a) comunicação institucional; b) elaboração de novos instrumentos legais, a saber: estatutos do Centro, regulamento de arbitragem e regulamento de custas; c) promoção do Centro junto dos gabinetes de contencioso dos bancos, seguradoras e empresas da área da construção civil e no contexto das reuniões realizadas pelo CDL junto da Classe; d) organização de uma conferência subordinada ao tema “Os desafios da arbitragem em Portugal”,

que decorreu no 27 de Outubro de 2005.

O Conselho Geral reunido em sessão plenária, em 16 de Dezembro de 2005, aprovou a nova denominação do Centro – “CAL - Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados” e o seu âmbito de competência.

Em 27 de Dezembro de 2005, a Ordem dos Advogados apresentou junto das instâncias competentes, o pedido de transferência do Centro, bem como a alteração da sua denominação e respectiva competência.

Por despacho ministerial datado de 5 de Abril de 2006, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 111, de 8 de Junho de 2006 (Despacho nº 12 096/2006) foi autorizada a transferência do Centro do CNPL para a OA, bem como o exercício da actividade de arbitragem por parte da Ordem dos Advogados.

O Conselho Geral reunido em sessão plenária em 14 de Julho de 2006, deliberou nomear Presidente da Comissão Instaladora do Centro de Arbitragem, o Juiz Desembargador Jubilado, Dr. Manuel Augusto Moutinho da Silva Pereira.

A Competência do Centro, de âmbito nacional, tem a finalidade de auxiliar e promover a resolução de conflitos cíveis, comerciais e administrativos, nacionais e internacionais, entre privados, entre privados e entidades públicas ou entre entidades públicas. A área de actuação do CAL compreende também a realização de mediações e peritagens para resolução de conflitos cíveis, comerciais e administrativos, assim como a resolução de conflitos entre profissionais liberais ou entre estes e os seus clientes.

Movimento Processual

Actos	Total
Nº Processos Iniciados	6
Nº Processos Findos (CNPL)	3
Nº Processos Findos (CAL)	2
Nº Diligências Efectuadas	10
Nº Notificações Expedidas	258
Correio físico e electrónico	147
Nº de processos transitados de 2006	12
Total de Processos Pendentes	13

CDL
AO SERVIÇO
DOS ADVÓGADOS

CDL AO SERVIÇO DOS ADVOGADOS

RELATÓRIO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NA ÁREA DA JURISDIÇÃO DO CDL – A JUSTIÇA EM NÚMEROS



A Justiça em Números: a crise da Justiça (9 de Junho de 2005)

Durante o triénio 2005-2007, o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados desenvolveu uma série de iniciativas e acções no âmbito do lema UM PROJECTO, UMA ORDEM AO SERVIÇO DE TODOS. Estes projectos de natureza programática traduziram-se em acções inovadoras, de carácter informativo e solidário, dirigidas a Advogados, Advogados Estagiários e Cidadãos. 

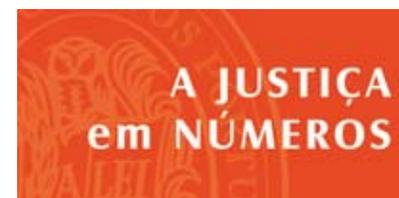
O Relatório sobre a Administração da Justiça na área da jurisdição do CDL tem como objectivo denunciar, através da identificação de dados objectivos, o deficiente funcionamento da Justiça, contribuindo assim para a reflexão sobre eventuais alterações legislativas.

No âmbito desta iniciativa foram realizadas, ao longo do triénio, várias conferências respeitantes às áreas do Direito do Trabalho, Administrativo, Família e Menores, Acção Executiva e Comércio.

DATA/LOCAL	CONFERÊNCIAS
3 DE MAIO 2005 18.00h Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro	Acção Executiva Prof. Doutor Lebre de Freitas – Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Dr. António Raposo Subtil – Presidente do CDL Dr. Miguel Ventura – Vogal do CDL
9 DE JUNHO 2005 Salão Nobre da Ordem dos Advogados	A Justiça em Números: a crise da Justiça Bastonário Rogério Alves Dr. António Raposo Subtil – Presidente do CDL Dr. Miguel Ventura - Vogal do CDL Dr. Catarina Costa Lopes - Vogal do CDL Dr. Nuno Pinto Coelho de Faria - Vogal do CDL

<p>29 DE MAIO 2006</p> <p>18h30 Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>A Relação entre o Código do Trabalho e do Processo do Trabalho Dr. António Raposo Subtil - Apresentação Dr. José António Covas e Dra. Ângela Cruz - Análise estatística das pendências dos processos laborais Dr. Luís Gonçalves da Silva Os objectivos do Código do Trabalho - procedimentos e prazos processuais e seus reflexos na marcha do processo</p>
<p>5 DE JUNHO 2006</p> <p>17h00 Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa</p>	<p>24 Meses, após a Reforma do Contencioso Administrativo Conselheiro Santos Serra - Presidente do Supremo Tribunal Administrativo e Fiscal Mestre Pedro José Marchão Marques - Juiz de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa Prof. Doutor Sérvulo Correia - Advogado Dr. Bernardo Ayala - Advogado</p>
<p>5 DE JULHO 2006</p> <p>17h00 Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>O Tribunal de Família e Menores na Administração da Justiça Dr. António Raposo Subtil - Apresentação Dr. Luís Silva - Apresentação de dados estatísticos relativos ao Tribunal de Família e Menores de Lisboa Prof. Doutor Diogo Leite Campos - A administração da justiça em matéria de direito da família no começo do século XXI Juíza Maria Gomes Bernardo Perquilhas - Jurisdição de menores: seu enquadramento na jurisdição voluntária</p>
<p>3 DE MAIO 2007</p> <p>18h00 Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Debate público sobre a extinção do 4º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa - Diagnóstico das consequências Dr. António Raposo Subtil - Apresentação Dr. Luís Silva - Apresentação de dados estatísticos relativos ao Tribunal de Família e Menores de Lisboa Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas - Juíza do 3º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa Dra. Renata Wytton da Terra - Juíza do 4º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa Dr. Celso Manata - Procurador-Coordenador</p>
<p>9 DE MAIO 2007</p> <p>18h00 Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Debate público sobre a extinção dos 4º e 5º Juízos do Tribunal de Trabalho de Lisboa Dr. António Raposo Subtil - Apresentação Dr. José António Covas - Apresentação de dados estatísticos Dr. Diogo Ravara - Juiz Presidente do Tribunal de Trabalho de Lisboa</p>
<p>25 DE JULHO 2007</p> <p>18h30 Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Tribunal de Família e Menores da Administração da Justiça - Comarcas de Cascais, Barreiro, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Sintra e Seixal Dr. António Raposo Subtil - Apresentação Dr. Luis Silva - Dados Estatísticos relativos aos Tribunais de Família e Menores Prof. Doutor Diogo Leite de Campos - A nova pessoa e a nova família: os direitos da pessoa Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas - Juíza do Tribunal de Família e Menores de Lisboa</p>

<p>22 DE NOVEMBRO 2007</p> <p>14.30h Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>As alterações do CIRE - processos urgentes e âmbito das competências do Tribunal do Comércio Dra. Maria José Costeira - Juiz Presidente do Tribunal do Comércio de Lisboa "Âmbito das competências do Tribunal do Comércio - apreciação crítica" Dr. António Raposo Subtil - "A natureza urgente do processo de insolvência" Dr. César Bessa Monteiro - Advogado "A directiva 2004/48/CE, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual" Dr. Nuno Cruz - Advogado "A tramitação dos processos relativos à propriedade Industrial"</p>
---	--



Com base neste Ciclo de Conferências, o CDL editou dois livros intitulados "A Justiça em Números". O primeiro volume foi lançado a 29 de Setembro de 2006, por ocasião do 80º Aniversário da Ordem dos Advogados, e reuniu os dados estatísticos relativos aos tribunais do Trabalho, Comércio, Família e Menores, Administrativo e Fiscal e Juízos de Execução da Comarca de Lisboa, divulgados nas cinco conferências realizadas entre Maio de 2005 e Julho de 2006.

O segundo volume, "A Justiça em Números - O Tribunal de Família e Menores na administração da Justiça", de natureza mais específica, foi apresentado no dia 27 de Setembro de 2007, e teve por base a conferência realizada a 25 de Julho, que teve bastante repercussão na comunicação social. O Vogal-Secretário, Dr. Luis Silva, responsável pela organização do livro, fez a apresentação da publicação, que congrega elementos estatísticos sobre os tribunais de Família e Menores do círculo judicial de Lisboa e documenta, de forma irrefutável, as situações vividas nestas instituições. O livro contou ainda com os contributos de antigos bastonários, advogados e instituições públicas (ver página 69).

No seguimento da conferência "As alterações do CIRE - processos urgentes e âmbito das competências do Tribunal do Comércio", foi coligida um conjunto de informação sobre os tribunais do Comércio, disponível em brochura.

A FUNÇÃO SOCIAL DO ADVOGADO - A "IMAGEM" DOS ADVOGADOS NA PERSPECTIVA DOS CIDADÃOS

A função Social do Advogado
A "Imagem" dos Advogados na perspectiva dos Cidadãos

O estudo "A Função Social do Advogado – A "Imagem" dos Advogados na perspectiva dos Cidadãos" teve por propósito aferir e conhecer a opinião do Cidadão sobre o Advogado em geral, e sobre o seu próprio Advogado em particular.

Coordenado pela Prof^a. Dra. Maria Odília Teixeira, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, juntamente com a equipa do CDL, da qual fizeram parte Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro, Dra. Catarina Costa Lopes e Dra. Ana Dias, o livro inseriu-se na Campanha da Advocacia Preventiva, sendo editado por ocasião do 80º aniversário da Ordem de Advogados.

Patrocinado pelas Páginas Amarelas, o livro foi enviado a todos os Advogados inscritos no CDL durante a semana de 16 a 20 de Outubro de 2006.

"A Função Social do Advogado – A "Imagem" dos Advogados na perspectiva dos Cidadãos" foi patrocinado pelas Páginas Amarelas, e foi acompanhado de um folheto promocional sobre o Novo Guia de Advogados, um serviço que decorre de um protocolo estabelecido com a Ordem dos Advogados. O protocolo estabeleceu a criação de uma secção especializada para Advogados on-line e nas listas impressas.



Apresentação do estudo "A Função Social do Advogado – A Imagem dos Advogados na perspectiva dos cidadãos"

O lançamento do livro "A Função Social do Advogado – A Imagem dos Advogados na perspectiva dos cidadãos" junto da imprensa teve lugar no dia 20 de Dezembro de 2006, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados. Por esta ocasião, interviei como Orador

convidado o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Noronha do Nascimento. A Prof^a. Dra. Maria Odília Teixeira, coordenadora do estudo, apresentou uma reflexão sobre as conclusões mais prementes, das quais se destacam:

"Das conclusões do estudo salienta-se ainda que os Srs. Advogados surgem como modelos sociais no modo como desempenham a sua prática profissional, que é referenciada particularmente à ética e à competência."

"[...] uma das ideias fortes do estudo é justamente a exigência de que os Srs. Advogados são signatários da garantia dos princípios de cidadania e são também fonte do vínculo social de viver em conjunto, da construção colectiva, sem esquecer que na definição da justiça o conceito chave é a pessoa, como o direito atribuído a cada um." (ver página 69)

FORMAÇÃO CONTÍNUA GRATUITA



Sessão de abertura da 1ª edição do Jornalismo Judiciário

Com o objectivo de fomentar o aperfeiçoamento e a especialização dos Advogados, decorrente das alterações legislativas, o CDL deliberou atribuir 10 horas/ano de formação gratuita (que corresponde a 100 Euros) a todos os associados inscritos no Conselho. A "oferta" foi apresentada em Julho de 2005 e divulgada através de carta escrita pelo Presidente do Conselho dirigida a todos os colegas, e enviada juntamente com a brochura de formação para 2006.

De Julho a Novembro de 2005, mais de 200 advogados usufruíram da formação contínua gratuita. No ano seguinte, 418 advogados beneficiaram de 10 horas gratuitas de formação ou de um crédito de 100 Euros em acções de formação em parceria. Até de Outubro de 2007, 55 Advogados fizeram uso deste benefício.

O Conselho, em colaboração com o CENJOR, realizou um curso de Jornalismo Judiciário em 2006. Dirigido primariamente a jornalistas, a primeira edição deste curso verificou uma tão ampla procura por parte dos advogados, que foi aberta uma segunda edição, vocacionada para advogados.

V CONVENÇÃO DAS DELEGAÇÕES

De 20 a 22 de Maio de 2005 decorreu a V Convenção das Delegações, que reuniu, em Cascais, 87 Delegações da Ordem dos Advogados.

O CDL participou, conjuntamente com a Delegação de Cascais (anfitriã do evento) e o Conselho Geral, na organização da V Convenção das Delegações, assegurando o secretariado e prestando apoio directo aos Delegados e à Convenção em geral.

Para além da presença institucional, a intervenção do CDL traduziu-se em outros segmentos:

Workshops

“A Justiça em Números”

Este tema foi atribuído ao CDL. Considerando a sua afinidade com “O Relatório sobre a administração da Justiça na área da Jurisdição do CDL”, alguns dos elementos coligidos neste contexto foram apresentados no workshop pela equipa responsável, coordenada pelo Vogal Dr. Miguel Ventura.

“A Organização contabilística das Delegações”

O workshop “A Organização Contabilística das Delegações”, da responsabilidade do CDL, teve como elemento activo uma sua Colaboradora pertencente aos serviços financeiros e administrativos. A acção teve como base o documento elaborado pelo CDL, denominado “Guia de Procedimentos”, que contém um conjunto de regras que visam alcançar a uniformização de procedimentos contabilísticos por parte das Delegações e agilizar as relações destas com o CDL na área da contabilidade.



Encerramento da V Convenção das Delegações (Dr. António Neves Laranjeira, Presidente da Delegação de Cascais, Dr. Alberto Costa, Ministro da Justiça, Dr. António Raposo Subtil, Presidente do Conselho Distrital de Lisboa e Dr. António Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais).

VI CONGRESSO DOS ADVOGADOS PORTUGUESES

O VI Congresso dos Advogados Portugueses teve lugar em Vilamoura, de 17 a 19 de Novembro de 2005. No âmbito do congresso, o CDL entendeu ser essencial a mobilização a Classe para uma atitude de reflexão sobre a “panóplia” de questões que afectam o exercício da advocacia.

O CDL realizou então o “Ciclo de Conferências sobre a Justiça em ano do VI Congresso dos Advogados”, que reuniu vários oradores de diferentes áreas do direito em seminários dirigidos aos Advogados. O ciclo decorreu de 22 de Setembro a 8 de Novembro de 2005, mas o interesse das matérias abordadas não se limitou ao plano da discussão no contexto do Congresso, permanecendo muito para além deste.

DATA	CONFERÊNCIA
22 Setembro	A Advocacia portuguesa perante a Ordem Jurídica Europeia Orador: Dr. Miguel Eiró
29 Setembro	Advocacia e Solidariedade Social Oradores: Conselheiro Salvador da Costa, Dr. Rodolfo Lavrador
3 Outubro	A Advocacia e a Publicidade Oradores: Prof. Dra. Adelaide Menezes Leitão, Dra. Maria Antonieta Krüger, Dr. Miguel Ventura
11 Outubro	A Advocacia portuguesa perante a Ordem Jurídica Europeia Portugal e a U.E.: uma leitura prospectiva (Conferência também integrada na Pós Graduação Gestão para Juristas) Orador: Prof. Dr. Ernâni Lopes
13 Outubro	Advocacia e Desenvolvimento Económico Orador: Dr. João Veiga Gomes
18 Outubro	Advocacia e Desenvolvimento Económico Orador: Dr. Pedro Cardigos dos Reis
19 Outubro	Advocacia e Desenvolvimento Económico A Nova Ordem Económica, Gestão, Competitividade e Instituições (Conferência também integrada na Pós Graduação Gestão para Juristas) Orador: Dr. João Salgueiro
20 Outubro	Advocacia e Comunicação Social Oradores: Dra. Sofia Pinto Coelho, Dr. Fernando Cascais, Dr. Proença de Carvalho
27 Outubro	Advocacia e Cidadania Oradores: Dr. Carlos Pinto Abreu, Dra. Maria Clara Albino
2 Novembro	Advocacia e Comunicação Social Oradores: Mestre Henrique Mota, Dr. Miguel Matias
3 Novembro	A Justiça no Século XXI Oradores: Prof. Dr. António Caetano, Dr. António Cluny, Dra. Maria José Morgado
8 Novembro	A Justiça no Século XXI Oradores: Dra. Carmo Belard-Koepke Marques Pinto, Dr. Laureano Santos



Conferência "A Advocacia e a Publicidade"

Por ocasião do congresso, o CDL publicou um conjunto de trabalhos com o objectivo de contribuir para o debate e reflexão do exercício da advocacia, a saber:

- O Congresso dos Advogados Portugueses - Breve apontamento sobre o órgão e o seu papel na evolução da Ordem dos Advogados Portugueses (ver página 68);
- Informação e Publicidade na Advocacia – Contributos (ver página 68);
- Guia dos Advogados do CDL (ver página 68).

As edições foram distribuídas a todos os congressistas.

O CDL divulgou também a Colectânea de Legislação Profissional (ver página 67).

FORMAÇÃO CONTÍNUA NOS TRIBUNAIS

No contexto da realização de acções conjuntas com o Palácio da Justiça, nomeadamente a implementação o Centro de Informação e Documentação e o Ponto de Acesso ao Direito, realizou-se, no dia 25 de Junho, naquele tribunal, uma conferência, destinada sobretudo a Magistrados, que versou sobre o tema "Métodos de Avaliação de Empresas " e teve como orador o Prof. Ernâni Lopes.

No dia 25 de Setembro, foi realizada a conferência subordinada ao tema "Processo Civil Europeu", com a participação do Prof. Miguel Teixeira de Sousa.

80º ANIVERSÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS



CDL no 80º aniversário da OA

Por ocasião do 80º Aniversário da Ordem dos Advogados, comemorado a 29 de Setembro em Coimbra, o CDL apresentou e distribuiu dois livros de amplo interesse para a Classe:

- A Função Social do Advogado – A "Imagem" dos Advogados na perspectiva dos Cidadãos (ver página 69);
- A Justiça em números, baseado no Relatório sobre a Administração da Justiça na área da jurisdição do CDL – Ciclo de Conferências (ver página 69).



Também com o objectivo de assinalar o aniversário da Ordem dos Advogados, o CDL lançou a iniciativa "80 anos, 80 conferências".

Este ciclo de conferências iniciou-se em Novembro de 2006, continuando ao longo do ano de 2007, contabilizando 27 conferências, no âmbito das quais foram abordados os mais diversos temas jurídicos e de natureza multidisciplinar.

ENCONTROS COM ADVOGADOS

Durante o triénio 2005-2007, o CDL empreendeu esforços com o objectivo de se aproximar dos seus associados. Assim, com o propósito de promover um debate alargado e construtivo sobre as questões da justiça e do exercício da profissão e proporcionar uma interacção efectiva entre todos, o CDL promoveu vários encontros com os advogados, recebendo muitos, pela primeira vez, nas instalações do Conselho.

Advogados com mais de 25 anos de actividade

O CDL promoveu encontros informais com Advogados com mais de 25 anos de inscrição, no contexto dos quais se debateram assuntos de interesse para o exercício da profissão. Realizaram-se quatro encontros com Advogados com mais de 25 anos, correspondente a um universo total de 968 Advogados. Aceitarem o convite do CDL para participarem nestes encontros mais de 400 associados.



Presidente do CDL recebe Advogados com mais de 25 anos de inscrição

Reuniões com Sociedades de Advogados

Iniciadas em 2006, estas reuniões tiveram como propósito aproximar as Sociedades de Advogados do CDL, proporcionando o estabelecimento de canais directos de comunicação e formas de actuação convergentes, no contexto das actividades programáticas do Conselho.

Dos temas abordados nestes encontros e da reflexão conjunta resultaram importantes recomendações, das quais se destacam:

- uma maior sensibilização para o recurso à arbitragem por forma a que este meio alternativo de resolução de litígios se consolide na cultura jurídica portuguesa;
 - criação de estratégias que visem melhorar a imagem dos advogados junto dos cidadãos.
- Realizaram-se seis reuniões, tendo estado representadas mais de 70 Sociedades de Advogados.



Reuniões com Sociedades de Advogados

MEDALHA COMEMORATIVA DOS 35 ANOS DE INSCRIÇÃO

O CDL entregou, pela primeira vez, em 2007, a medalha comemorativa dos 35 anos de inscrição, destinada a distinguir os Advogados que exerceram a sua profissão durante, pelo menos, 35 anos, sem punição de carácter disciplinar superior à multa. O acontecimento decorreu em ambiente de salutar convivência entre os colegas, aos quais foi entregue, com a solenidade devida, o galardão dos 35 anos de inscrição.

Primeira cerimónia

No dia 18 de Maio de 2007 e, no contexto das comemorações do Dia do Advogado, teve lugar a primeira cerimónia de entrega da medalha comemorativa aos Advogados com mais de 35 anos de actividade. Foram entregues cerca de 90 medalhas.

Segunda cerimónia

No dia 27 de Setembro de 2007, o CDL realizou uma segunda cerimónia, na qual foi entregue a 50 advogados a medalha comemorativa dos 35 anos de actividade. O momento contou com a presença de familiares e amigos dos homenageados.



Segunda cerimónia de entrega da medalha dos 35 anos

PRÉMIO BASTONÁRIO ADELINO DA PALMA CARLOS

Em 2004, o CDL lançou o Prémio Bastonário Adelino da Palma Carlos, destinado a distinguir o melhor ensaio original sobre Deontologia Profissional apresentado em cada ano por Advogados Estagiários inscritos no Conselho.

Através deste prémio, o CDL pretendeu ainda homenagear o Bastonário Professor Doutor Adelino da Palma Carlos, figura ilustre da advocacia, cujo prestígio, revelado na cultura e na prática dos superiores valores que guiam a profissão, deve constituir para todos, e em especial para os mais novos, um exemplo e um estímulo.

O Prémio Bastonário Adelino da Palma Carlos, constituído por uma componente pecuniária e pela atribuição de um objecto representativo, foi atribuído anualmente por um júri constituído nos termos do respectivo regulamento.

2005

No decurso da 1ª Sessão Inaugural do 1º Curso de Estágio de 2006, realizada no dia 29 de Março de 2006, procedeu-se à entrega do Prémio Bastonário Adelino da Palma Carlos, relativo ao ano 2005.

A Dra. Paula de Castro foi a vencedora do segundo ano de instauração do prémio, com o trabalho “Branqueamento das Virtudes”, sendo galardoada com um objecto representativo e uma componente pecuniária.

O Júri, constituído por Dr. Luís Menezes Leitão, Vice-Presidente do CDL, Dr. Guilherme da Palma Carlos e Dr. Luís Saragga Leal, deliberou atribuir menção honrosa a outros três trabalhos apresentados:

- “A Apreensão de Correspondência que Respeite ao Exercício da Profissão de Advogado à Luz da Deontologia Profissional”, da Dra. Maria Amélia Carlos;
- “Segredo Profissional e Confidencialidade da Correspondência entre Advogado e Cliente”, da Dra. Inês Andrade Morgado e;
- “A Publicidade e a Ética do Advogado: Análise Crítica da Legislação Aplicável”, da Dra. Filipa Pereira Paixão.



Candidatos ao prémio Bastonário Adelino Palma Carlos

PRÉMIO JUSTIÇA E COMUNICAÇÃO

Por entender como o mais valioso património dos advogados o conjunto de princípios e valores essenciais à advocacia, o Conselho Distrital de Lisboa lançou em 2004 o Prémio Justiça e Comunicação Dr. Francisco Sousa Tavares, destinado a jornalistas. Os valores essenciais à advocacia integram a determinação e a coragem na defesa dos direitos humanos, a luta pela liberdade e o sentimento profundo e permanente de Justiça. O Dr. Francisco Sousa Tavares foi um corajoso causídico, figura destacada do Portugal Democrático, notável homem público, deputado, Ministro e jornalista, que nunca se vergou perante as injustiças, sendo um exemplo a seguir para todos os advogados e advogados estagiários.

Mais ainda, o Conselho Distrital de Lisboa considera que os órgãos de comunicação social devem tratar os temas relacionados com a Justiça de forma séria, independente e rigorosa, constituindo assim um dos melhores veículos de divulgação dos sistemas jurídico e judiciário português.

Neste sentido, este prémio pretende homenagear a figura deste grande advogado e jornalista e premiar o melhor trabalho da autoria de profissionais da comunicação social sobre temas relacionados com os sistemas jurídico e judiciário.

A jornalista da SIC, Sofia Pinto Coelho, venceu a 1ª Edição do Prémio Justiça e Comunicação Dr. Francisco Sousa Tavares, com o programa “Falar Direito”, transmitido na SIC Notícias entre 2004 e 2006.

O prémio foi entregue no dia 27 de Setembro de 2007 à jornalista pelo Presidente do Conselho, António Raposo Subtil, numa cerimónia que contou com a presença de Miguel Sousa Tavares, Presidente do júri e filho do homenageado, de Fernando Cascais, director do Cenjor e do Bastonário Rogério Alves.



← Pormenor do galardão

Sofia Pinto Coelho recebe o prémio Justiça e Comunicação



NOMEAÇÃO DE DELEGADOS PARA OS TRIBUNAIS

A nomeação de Delegados para os Tribunais teve subjacente aproximar os Advogados dos Tribunais e dos Cidadãos.

Inserida no quotidiano dos próprios tribunais, esta iniciativa teve como objectivos a promoção das boas relações com a magistratura, a organização de acções de formação, o combate à procuradoria ilícita e a análise das pendências processuais.

Neste contexto, sete Advogados foram nomeados para os seguintes Tribunais de Lisboa: Família e Menores, Trabalho, Comércio, Varas Criminais, Juízos Cíveis, Varas Cíveis e Juízos Cíveis.

Tribunal de Família e Menores	Dr. Amílcar de Melo
Tribunal do Trabalho	Dr. Fraústio da Silva
Tribunal do Comércio	Dr. César Bessa Monteiro
Varas Criminais	Dr. José António Barreiros
Juízos Criminais	Dr. Manuel Nobre Correia
Varas Cíveis	Dr. Daniel Proença de Carvalho
Juízos Cíveis	Dr. Pedro Cruz

SALAS DE ADVOGADOS

Palácio da Justiça

Centro de Informação e Documentação do Palácio da Justiça

Em Junho de 2007, por ocasião da *Semana ADVOGAR pela Cidadania*, foi inaugurado o Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça, que funciona no 4º piso deste tribunal - Átrio Norte.

O centro tem como objectivo funcional prestar, em estreita articulação com a biblioteca da OA, apoio documental em várias vertentes (consulta e empréstimo de livros, pesquisas temáticas e acesso às bases de dados) aos Magistrados das Varas e Juízos Cíveis e Juízos de Pequena Instância Criminal, bem como aos Advogados.

A sala onde se encontra instalado o centro está equipada com uma mesa de reuniões, 3 estantes, 5 computadores com acesso à web e uma impressora. Até Dezembro de 2007, o Centro de Informação e Documentação do Palácio da Justiça contabilizou 340 utilizadores.



Centro de Informação e Documentação do Palácio da Justiça

GRÁFICO 11 Objectivo dos utilizadores

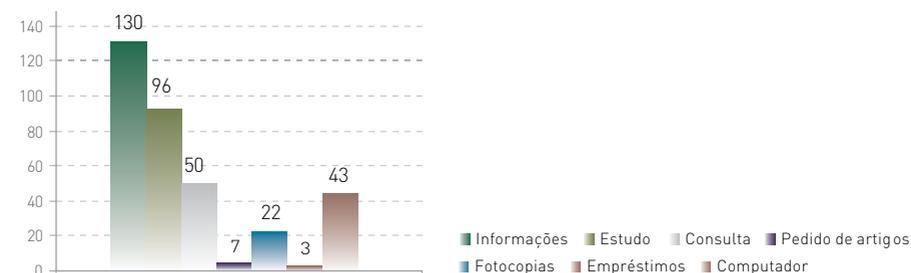
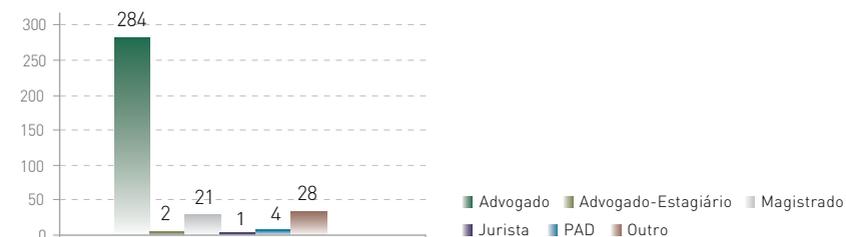


GRÁFICO 12 Estatutos dos utilizadores





Tribunal da Boa Hora

A sala de Advogados do Tribunal da Boa Hora (Vara Criminais), foi transferida em 2007 para o átrio de entrada do Tribunal, no início do corredor (do lado esquerdo). O espaço, equipado com um computador com instalação do Microsoft Office e acesso à Internet e uma impressora, visa proporcionar um apoio mais adequado e responder de modo mais eficiente às necessidades observadas pelos Advogados e Advogados Estagiários que se deslocam ao Tribunal, principalmente àqueles que integram as escalas de prevenção. A nova localização da sala serve melhor os Cidadãos e os Advogados, estando mais acessível a todos.

NEWSLETTER ORDEM XXI



A Ordem XXI foi uma newsletter especialmente criada para ser visionada na Internet e divulgada por correio electrónico. O boletim informativo virtual teve como objectivo dinamizar a relação entre o CDL e a Classe, dando a conhecer a actividade do Conselho e fomentado a reflexão e o debate sobre os diversos assuntos com os quais o Advogado se confronta no seu quotidiano.

Desde o seu lançamento, a newsletter contabilizou 18 números, lançando para o debate diversos temas de interesse, de entre os quais se destacam:

- Férias Judiciais;
- VI Congresso dos Advogados Portugueses
- Advocacia Preventiva
- A Justiça em números, na vertente da Procuradoria Ilícita e do Apoio Judiciário;
- Notas sobre o anteprojecto do novo regime de recursos;
- Justiça: Acesso para todos;

- Competência e seriedade: o pilar da representação social dos Advogados;
- A estrutura organizacional da Ordem dos Advogados;
- Os problemas da Advogada Mãe: compatibilizar o exercício da profissão com a maternidade;
- As alterações à lei das Sociedades Comerciais;
- O papel do Advogado na empresa
- Férias Judiciais.
- 80º Aniversário da Ordem dos Advogados.

ACTIVIDADE EDITORIAL

Colectânea de Legislação Profissional (Livro e Cd-rom)



A Colectânea de Legislação Profissional e Pareceres foi editada em Fevereiro de 2005 na versão CD-Rom, contendo toda a legislação profissional, incluindo o Estatuto da OA anotado (recentemente aprovado, à data) e uma base de dados com 100 pareceres, emitidos no triénio 2002-2004. Seguida-

mente, o CDL entendeu que faria sentido produzir uma edição em papel, contendo os diplomas mais importantes para a prática diária da advocacia, lançada também em 2005. Esta Colectânea de Legislação Profissional foi distribuída a todos os Advogados Estagiários que frequentaram o estágio de 2005 a 2007.

Ciclo de Conferências O Advogado Visto por...



O Ciclo de Conferências "O Advogado visto por..." reuniu jornalistas, políticos, cineastas e clérigos, entre outros, numa viva análise do Advogado feita por outros profissionais.

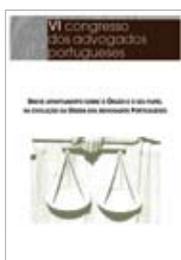
Embora o ciclo tenha decorrido no triénio anterior, o livro a ele alusivo, com a compilação das intervenções, foi lançado em 20 de Setembro de 2005, no Jardim de Inverno do Teatro S. Luís. A apresentação do livro esteve sob a responsabilidade do Bastonário

Rogério Alves, do Advogado José Ferreira de Almeida e da Prof^a. Doutora Maria Odília Teixeira.



Guia dos Advogados do CDL

O Guia dos Advogados do CDL reúne os dados profissionais de todos os Advogados inscritos no CDL. Editado em parceria com a Wolters Kluwer Portugal no final de 2005, o guia foi amplamente distribuído junto de todos os utentes do Conselho Distrital (Advogados, Advogados Estagiários e Cidadãos).



O Congresso dos Advogados Portugueses - Breve apontamento sobre o órgão e o seu papel na evolução da Ordem dos Advogados Portugueses

Aquando do VI Congresso dos Advogados Portugueses, o CDL entendeu ser de interesse para a Classe disponibilizar uma resenha histórica sobre a evolução do Congresso dos Advogados Portugueses.

Orientado pelo Vogal do CDL, Dr Lino Torgal, o apontamento foi distribuído por todos os congressistas.



Informação e Publicidade na Advocacia – Contributos

O CDL promoveu dois estudos sobre “Informação e Publicidade no exercício da Advocacia”, apresentado como mais um contributo para o debate no VI Congresso do Advogados.

O livro integra os seguintes estudos:

- “*Estudo sobre o artigo 89º do EOA – A Publicidade dos Advogados entre a permissão e a proibição*” de autoria da Dra. Adelaide Menezes Leitão;

- “*Estudo comparativo sobre a Regulamentação da Publicidade dos Advogados*”, elaborado pela Dra. María Antonieta Gálvez Krüger;

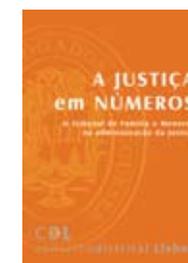
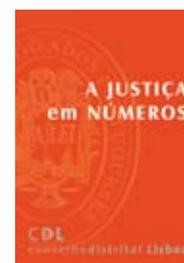
- “*Nota relativa à Interpretação do artigo 89º do EOA – No que respeita aos suportes e meio publicitários*”, apreciado em sessão plenária do CDL a 21 de Julho de 2005 e redigido pelo Dr. Miguel Ventura, Vogal do CDL.

À semelhança da resenha sobre o Congresso, este livro também foi distribuído por todos os congressistas.



A Função Social do Advogado – A Imagem dos Advogados na perspectiva dos cidadãos

O livro “*A Função Social do Advogado – A Imagem dos Advogados na perspectiva dos cidadãos*” foi enviado a todos os Advogados inscritos no CDL.



A Justiça em Números

Com base ciclo de conferências com o mesmo nome, o CDL editou em livro as conferências “*A Justiça em Números*”.

CDL
AO SERVIÇO
DOS CIDADÃOS

CDL AO SERVIÇO DOS CIDADÃOS

Ao longo deste triénio, o CDL esteve ao serviço dos cidadãos, tendo como objectivo facilitar o acesso ao direito e à justiça.

Várias iniciativas espelham a intenção e a acção do Conselho.

PONTO DE ACESSO AO DIREITO

O Ponto de Acesso ao Direito (PAD), implementado no início de 2007, tem como finalidade apoiar todos aqueles que se deslocam ao Conselho à procura de orientação na resolução de assuntos pendentes de natureza jurídica, como (entre outras):

- i) requerer a nomeação de um Advogado no âmbito do Apoio Judiciário,
- ii) apresentar uma queixa crime,
- iii) como proceder face a uma notificação judicial que acabaram de receber.

É objectivo do PAD facilitar ao cidadão o estabelecimento de canais de comunicação com as instituições, actuando como elo privilegiado entre os cidadãos e a administração pública, contribuindo, deste modo, para a celeridade e eficácia no tratamento dos assuntos.

Não compete ao PAD prestar directamente qualquer serviço de consulta jurídica ou apoio judiciário, mas antes efectuar uma triagem das questões e queixas que lhe forem submetidas, reenviando a pessoa em causa para a advocacia, o sistema de acesso ao Direito, o Gabinete de Consulta Jurídica ou outras entidades que julgue adequadas.

O PAD encontra-se a funcionar em dois locais: na sede do CDL (Átrio Central) e no Palácio da Justiça.

a) Por iniciativa conjunta do Conselho Distrital de Lisboa e da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, coadjuvada pela Subcomissão de Colaboradores da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, foi criado a 8 de Fevereiro de 2007 um Serviço de Reencaminhamento do Cidadão, integrado no Ponto de Acesso ao Direito.

O funcionamento deste Serviço é normalmente assegurado pelo Conselho Distrital de Lisboa, integrado no Ponto de Acesso ao Direito, e visa, essencialmente, ouvir os cidadãos, identificar os assuntos e, caso a natureza destes não se integre no quadro das competências estatutárias da Ordem dos Advogados, encaminhá-los para as entidades competentes.

Um dia por semana, todas as quintas-feiras, das 10 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 o atendimento é dedicado em exclusivo a questões específicas da área dos Direitos Humanos (tais como denúncias de maus tratos policiais, de violência doméstica, de

racismo ou discriminação ou de queixas de mau funcionamento de serviços da Administração Pública em geral e da Justiça em particular). O serviço é assegurado por membros e colaboradores da Subcomissão de Colaboradores da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, em regime de voluntariado, devidamente enquadrados e apoiados por um membro da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.

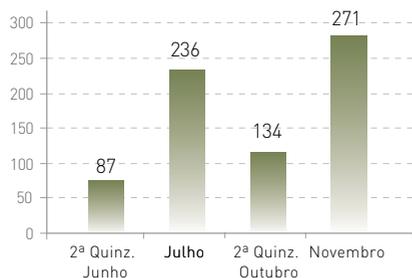
TIPO DE ATENDIMENTO	NÚMERO
Presencial	81
Telefónico	242
E-mails	5
Reencaminhamento para outros Serviços	32

b) Tendo presente a filosofia que presidiu à abertura do Ponto de Acesso ao Direito junto da sede do CDL – **aproximar os cidadãos da justiça, fomentar a advocacia preventiva, em ordem ao exercício da cidadania** -, o CDL deliberou, em Junho de 2007, criar um segundo Ponto de Acesso ao Direito no Palácio da Justiça – átrio Sul, funcionando em consonância com o horário do tribunal.



Ponto de Acesso ao Direito no Palácio da Justiça

Esta iniciativa, para cuja concretização contribuiu a disponibilidade da Direcção-Geral da Administração da Justiça e do Juiz Administrador do Tribunal (Varas Cíveis) tem vindo a revelar-se de inegável utilidade para os cidadãos como se verifica através dos registos de acesso ao PAD.

GRÁFICO 13 Registo dos Cidadãos - PAD Palácio da Justiça

DIA DA CONSULTA JURÍDICA GRATUITA

O CDL lançou a campanha "Advocacia Preventiva", que teve por base o conceito de cidadania, e como objectivo imediato informar, orientar e aconselhar os cidadãos a recorrerem aos Advogados como forma de prevenção de conflitos.

No âmbito desta campanha realizou-se, no dia 18 de Maio de 2006, o Dia da Consulta Jurídica Gratuita, com o propósito de proporcionar um dia em que todos os cidadãos, de forma gratuita, tivessem acesso ao direito através da informação e consulta jurídicas prestadas por Advogados.

A iniciativa mereceu o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República e aderiram ao evento 25 parceiros.

Os cinquenta e dois gabinetes especialmente criados para este dia prestaram, ininterruptamente, consulta das 9h00 e as 23h00, em treze comarcas do Distrito Judicial de Lisboa.

Participaram, aproximadamente, 300 Advogados e foram prestadas um milhar de consultas.



Bastonário Rogério Alves numa Consulta Jurídica



Atendimento dos consulentes no dia 18 de Maio de 2006

SEMANA ADVOGAR PELA CIDADANIA

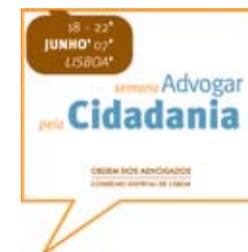
No seguimento do Dia da Consulta Jurídica Gratuita, o CDL deliberou organizar a Semana ADVOGAR pela Cidadania. Realizada de 18 a 22 de Junho de 2007, a Semana ADVOGAR pela Cidadania integrou a 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita.

Em 2007, o objectivo desta iniciativa continuou a ser proporcionar aos cidadãos o acesso ao direito através da informação e consulta jurídicas, alargando neste ano o raio de acção através da promoção fóruns de discussão abertos ao público em geral. O Conselho pretendeu, desta forma, fomentar o debate e reflexão sobre temas prementes na sociedade, cuja concretização se apoia de forma inequívoca no direito. Associaram-se a esta iniciativa 33 entidades, desde organizações não governamentais, institutos públicos, tribunais e associações de cidadãos.

À semelhança de 2006, a acção mereceu o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República.

A Semana ADVOGAR pela Cidadania obedeceu à seguinte programação:

Fórum de Discussão "Cidadania e Participação Cívica"	18 de Junho
Fórum de Discussão "Direitos Humanos Fundamentais"	19 de Junho
Fórum de Discussão "Responsabilidade Ambiental"	20 de Junho
2ª Edição de Dia da Consulta Jurídica Gratuita	21 de Junho
Conferência de Encerramento	22 de Junho



Os fóruns de discussão, de livre acesso, tiveram lugar em diversos locais, tendo havido a preocupação de estabelecer uma relação entre os mesmos e o tema em discussão.

Cidadania e Participação Cívica	Palácio da Justiça
Direitos Humanos Fundamentais	Tribunal da Relação
Responsabilidade Ambiental	Jardins da Fundação Calouste Gulbenkian

Para a moderação dos fóruns, foram convidados jornalistas: dirigiram os debates Emídio Rangel, Luis Miguel Viana e Ricardo Santos Ferreira.

O painel de oradores foi o seguinte:

Cidadania e Participação Cívica

Dra. Maria Cidália Figueiredo
Alto Comissariado para a
Imigração e Diálogo Intercultural

Dr. António Francisco Martins
Associação Sindical de Juizes
Portugueses

Dra. Isabel Monteiro
Caritas

Dra. Paula Cremon
Cruz Vermelha

Dr. Manuel Fidalgo
Direcção Geral do Consumidor/
Centro Europeu do Consumidor
Centro Europeu do Consumidor

Dra. Susana Ramos
Instituto Português da Juventude
A Juventude e a participação
activa no exercício da cidadania:
pela construção de uma
sociedade mais plural

Dr. João José Fernandes
OIKOS

Direitos Humanos Fundamentais

Dra. Paula Policarpo
Abraço

Dra. Raquel Franco
Amnistia Internacional

Dra. Aurora Rodrigues
Associação Portuguesa
de Mulheres Juristas

Dra. Teresa Vieira da Silva
Comissão para a Cidadania
e a Igualdade de Género

Dra. Mónica Farinha
Conselho Português
para os Refugiados

Dr. João Manuel da Silva Miguel
Ministério da Justiça

Dra. Catarina Ventura
Provedoria de Justiça

Dr. João Ataíde
Serviço de Estrangeiros
e Fronteiras

Dr. Feliciano Barreiras Duarte
Jurista

Responsabilidade Ambiental

Arquitecto Gonçalo Ribeiro
Telles

Dra. Fernanda Bernardo
Agência Portuguesa
do Ambiente

Dr. Raul Mota Cerveira
Confederação Portuguesa
das Associações de Defesa
do Ambiente

Dra. Sónia Coelho
GEOTA

Dr. Paulo Magalhães
QUERCUS

Na Conferência de Encerramento, que teve como orador convidado o Economista Dr. João Salgueiro, foram apresentadas as conclusões preliminares dos fóruns de discussão e da 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita.

Treze Delegações juntaram-se esta iniciativa do CDL, desenvolvendo e implementado no perímetro das respectivas Comarcas a 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica e, no caso de Cascais e Mafra, a realização de fóruns.

**Almada . Amadora . Barreiro . Benavente . Cadaval . Cascais . Loures . Lourinhã . Mafra
Seixal . Sintra . Torres Vedras . Vila Franca de Xira**



Apresentação de dados na conferência de encerramento

2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica em Números

A 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica foi amplamente difundida nos órgãos de comunicação social e divulgada junto dos cidadãos.

Na 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica foi divulgado através de uma acção de proximidade com os cidadãos, com a distribuição de 490 mil folhetos nas caixas de correio situadas nas catorze comarcas indicadas e de outros 10 mil entregues em mão em locais de grande afluência de Lisboa.



Entrada do CDL poucos minutos antes das 9.00h na 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica

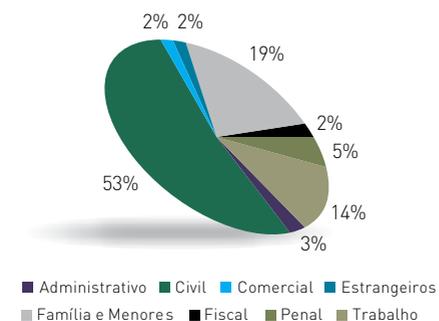
O quadro seguinte demonstra a extensão da 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica:

		Nº de Adv	Nº de Cons	Nº de Gab
Almada	Delegação	13	64	4
Amadora	Delegação	9	91	6
Benavente	Delegação	7	24	2
	Biblioteca de Salvaterra de Magos	5	22	2
Barreiro	Delegação	15	62	2
Cascais	Delegação	5	51	2
	Tribunal	2	18	1
	Abraço	4	23	1
	Associação de Apoio à Víctima	7	24	3
	Associação Portuguesa de Mulheres Juristas	2	9	1
	CDL	74	315	28
Lisboa	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	4	17	1
	Direcção Geral do Consumidor	6	41	4
	Instituto Português da Juventude	7	26	2
	Governo Civil de Lisboa	5	21	2
	Instituto de Apoio à Criança	6	21	2
Lourinhã	Delegação	5	26	1
	Acime Carrefour	6	47	1
	Acime Sacavém	5	24	1
Loures	Câmara Municipal de Loures	2	2	1
	Câmara Municipal de Odivelas	5	26	1
	Delegação	7	28	3
Mafra	Delegação	9	42	4
Sintra	Delegação	22	94	5
	S. Martinho	3	12	2
Seixal	Acime Seixal	5	17	1
	Delegação	11	46	2
Torres Vedras	Delegação	4	27	3
Vila Franca de Xira	Delegação	6	34	2
	Total	261	1.254	90

Cerca de 300 advogados disponibilizaram-se para prestar consulta jurídica gratuita e, no dia 21 de Julho, foram atendidos 1225 cidadãos.

A área do direito mais solicitada foi o Direito Civil, com de 662 consultas, ultrapassando os 50%.

GRÁFICO 14 Áreas do Direito
2ª Ed. Dia da Consulta Jurídica



2006 VS 2007

O CDL organizou o Dia da Consulta Jurídica dois anos consecutivos. Importa, assim, analisar qual o desenvolvimento da própria acção.

Consultas dadas

2006	2007
1.047	1.254

Observou-se um crescimento de 20% no número de consultas dadas.

Consulentes atendidos

2006	2007
1.044	1.225

Verificou-se em 2007 um acréscimo de 17% do número de consulentes que recorreram aos Dia da Consulta Jurídica, relativamente ao ano anterior.

Advogados

2006	2007
234	261

A iniciativa teve, desde do primeiro momento, uma forte adesão. O número de Advogados que prestaram consulta no dia 21 de Junho de 2007 subiu em 12%.

Locais

2006	2007
25	31

No que se refere aos locais (municípios e organizações) que receberam gabinetes de consulta jurídica, o aumento cifrou-se nos 24%.

Gabinetes

2006	2007
76	90

O número de gabinetes de consulta jurídica criado no âmbito do Dia da Consulta Jurídica subiu na ordem dos 18%.

VERTENTE ARTÍSTICA/ CULTURAL

Em 2006 e 2007, o CDL recebeu exposições de jóias da autoria da Advogada Ema Secca.

Ema Secca, nascida em Angola, Advogada de profissão, sempre manifestou o gosto pela arte da joalheria, o que a levou, com êxito, a concluir o Curso de Joalheria em Lisboa e a participar no Workshop de Laca Japonesa com a professora Sabine Hausse. Desde então, esteve presente com as suas peças em várias exposições nacionais – Porto Jóia de 2004 e 2005 e várias exposições colectivas da Escola de Contacto Directo, tendo sido galardoada com o prémio Porto Jóia Design 2005. A nível internacional, participou na Bienal de Joalheria de S. Paulo em 2004.

Em 2006, a autora esteve no CDL com a exposição **“natureza, laca japonesa e jóias”**. Uma das suas peças trabalhadas em laca japonesa (Urushi), foi a escolhida, entre mais de 200 a nível mundial, pelo Japão, enquanto artista estrangeira para integrar a exposição de renome “The Isikawa International Usushi Exhibition”, exibida em várias cidades japonesas, entre Novembro de 2005 e Fevereiro de 2006.

Intitulada **“Jóias – uma visão diferente”**, a exposição patente em 2007 incluiu as mais recentes peças criadas pela autora.



Inauguração da exposição “natureza, laca japonesa e jóias” em Dezembro de 2006. Da esquerda para a direita: Dr. António Raposo Subtil, Dra. Ema Secca e Dra. Ângela Cruz, Vogal do CDL

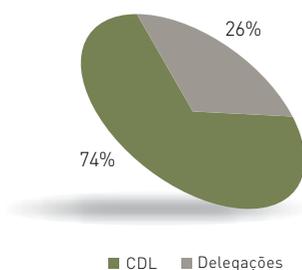
ESTRUTURA
ORGÂNICA
E FUNCIONAL

RECURSOS HUMANOS

O Conselho Distrital de Lisboa conta com 85 colaboradores, distribuídos entre a sede e as Delegações.

CDL	63
Delegações	22

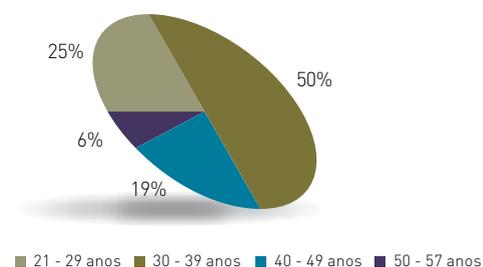
GRÁFICO 15 Divisão dos Recursos Humanos



No que se refere à faixa etária, metade dos colaboradores têm entre os 30 e os 39 anos.

Escalão Etário	Total
21 – 29 anos	16
30 – 39 anos	31
40 – 49 anos	12
50 – 57 anos	4

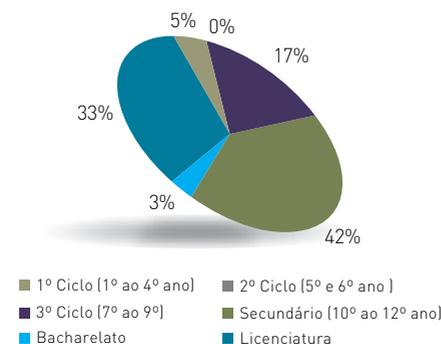
GRÁFICO 16 Divisão por escalão etário



As habilitações literárias espelham a tendência actual do país no âmbito da educação, verificando-se uma larga maioria de funcionários com o nível acima da escolaridade obrigatória. Das 21 licenciaturas, 14 são em Direito, sendo as restantes da área de Assessoria de Direcção, Comunicação, Humanísticas e Gestão.

Habilitações Literárias	Nº
1º Ciclo (1º ao 4º ano)	3
2º Ciclo (5º e 6º ano)	0
3º Ciclo (7º ao 9º ano)	11
Secundário (10º ao 12º ano)	26
Bacharelato	2
Licenciatura	21
Pós-Graduações	3

GRÁFICO 17 Divisão por habilitações literárias



Formação Profissional

Desde sempre, entendeu o Conselho ser importante proporcionar aos seus funcionários acções de formação em várias áreas. Em 2007, foi elaborado um plano de de formação que visou valorizar o capital humano.

Entre outras áreas objecto de formação, destacam-se as seguintes:

- Língua Portuguesa
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho,
- Os Procedimentos Administrativos no CDL da AO,
- Inglês,
- Técnicas de Atendimento,
- Contabilidade.

Vertente artística/ cultural

De 26 de Março a 4 de Abril, foi organizada uma exposição de artes criativas, cujos objectos eram da autoria de um grupo de colaboradores do CDL.

Os trabalhos foram expostos no átrio da entrada do Conselho (Rua dos Anjos), e contou com a participação de oito funcionários, que exibiram molduras, peças em vidros, bijutaria e bordados.

ORÇAMENTAÇÃO

Orçamento aprovado para o ano de 2005

Síntese

Descrição	Valor
Receitas totais	4.032.236,03
Excedente gerado	312.462,63
Despesas correntes totais	3.719.773,40
Despesas de investimento	542.000,00
Saldo orçamental final	-229.537,37

As Receitas

Descrição	Valor
Quotizações estatutárias	1.922.736,03
Taxas de inscrição de advogados	300.000,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	500.000,00
Receitas do centro de estágio	130.000,00
Formação contínua	300.000,00
Subsídios do conselho geral	422.000,00
Recuperação de encargos apoio judiciário	160.000,00
Restantes receitas	297.500,00
Receitas totais	4.032.236,03

As Despesas

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	
Remunerações	1.264.221,44
Encargos sociais / Seguros	297.597,87
Total das despesas com pessoal	1.561.819,31
Honorários (Formadores e Advogados Instrutores)	828.220,00
Trabalhos especializados (Serviços de Apoio)	260.000,00
Rendas e alugueres (Instalações e Equipamentos)	197.124,09
Comunicação (Correios e Telefones)	150.000,00
Conservação e reparação	20.000,00
Limpeza, higiene e conforto	35.000,00
Outras despesas correntes	367.610,00
Gastos com Delegações	300.000,00
Total de despesas correntes	3.719.773,40
Despesas de investimento	542.000,00
Despesas totais	4.261.773,40

Orçamento aprovado para o ano de 2006

Síntese

Descrição	Valor
Receitas totais	3.613.905,81
Excedente gerado	111.612,81
Despesas correntes totais	3.502.293,00
Despesas de investimento	111.000,00
Saldo orçamental final	612,81

As Receitas

Descrição	Valor
Quotizações estatutárias	1.915.905,81
Taxas de inscrição de advogados	234.000,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	380.000,00
Receitas do centro de estágio	126.000,00
Formação contínua	325.000,00
Subsídios do conselho geral	427.500,00
Recuperação de encargos apoio judiciário	120.000,00
Restantes receitas	85.500,00
Receitas totais	3.613.905,81

As Despesas

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	
Remunerações	1.348.664,00
Encargos sociais / Seguros	324.998,96
Total das despesas com pessoal	1.673.662,96
Honorários (Formadores e Advogados Instrutores)	595.648,85
Trabalhos especializados (Serviços de Apoio)	167.000,00
Rendas e alugueres (Instalações e Equipamentos)	224.871,19
Comunicação (Correios e Telefones)	148.000,00
Conservação e reparação	22.000,00
Limpeza, higiene e conforto	55.000,00
Outras despesas correntes	266.110,00
Gastos com Delegações	350.000,00
Total de despesas correntes	3.502.293,00
Despesas de investimento	111.000,00
Despesas totais	3.613.293,00

Proposta de orçamento para 2007

Síntese

Descrição	Valor
Receitas totais	3.496.490,91
Excedente gerado	343.729,61
Despesas correntes totais	3.152.761,30
Despesas de investimento	130.900,80
Saldo orçamental final	212.828,81

Receitas correntes

Descrição	Valor
Quotizações estatutárias	2.030.823,63
Taxas de inscrição de advogados	180.000,00
Taxas de inscrição de advogados estagiários	360.000,00
Receitas do centro de estágio	135.300,00
Formação contínua	97.600,00
Subsídios do conselho geral	427.500,00
Recuperação de patronos formadores	211.767,28
Restantes receitas	53.500,00
Receitas totais	3.496.490,91

Despesas correntes e de investimento

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	
Remunerações	1.239.983,82
Encargos sociais / Seguros	313.464,96
Total das despesas com pessoal	1.553.448,35
Honorários (Formadores e Advogados Instrutores)	436.864,79
Trabalhos especializados (Serviços de Apoio)	76.639,76
Rendas e alugueres (Instalações e Equipamentos)	213.750,00

Comunicação (Correios e Telefones)	120.500,00
Conservação e reparação	22.000,00
Limpeza, higiene e conforto	55.000,00
Outras despesas correntes	224.558,40
Gastos com Delegações	450.000,00
Total de despesas correntes	3.152.761,30
Despesas de investimento	130.900,80
Despesas totais	3.283.662,10

GRÁFICO 18 Evolução das despesas

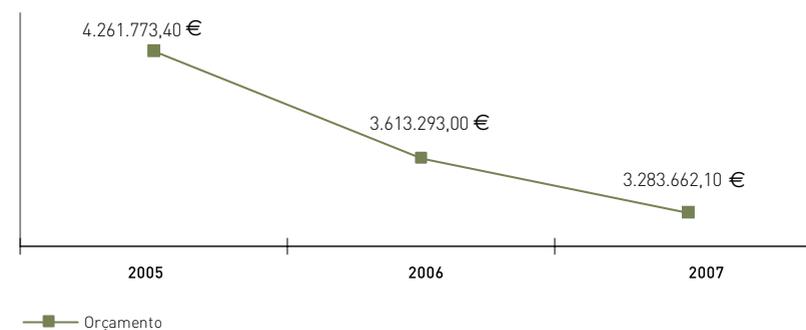
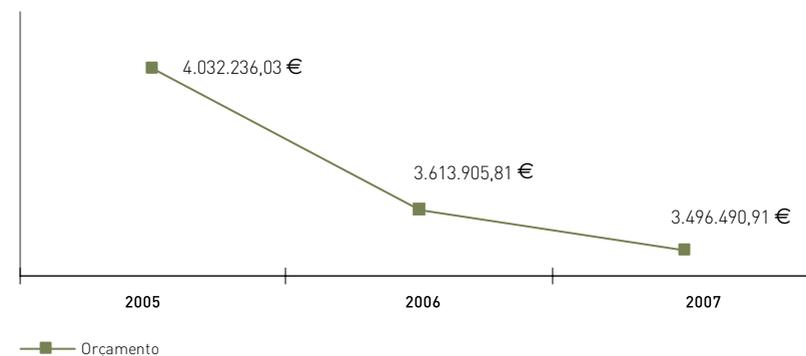


GRÁFICO 19 Evolução das receitas



CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Presidente	<i>António Raposo Subtil</i>
Vice Presidente	<i>Angelo d' Almeida Ribeiro</i>
Vice Presidente	<i>Luís Menezes Leitão</i>
Vice Presidente	<i>Pedro Raposo</i>
Vogal Tesoureiro	<i>Miguel Cardoso Matias</i>
Vogal Secretário	<i>Luís Manuel Rodrigues da Silva</i>
Vogal	<i>Anabela Aguilar Salvado</i>
Vogal	<i>Ângela Cruz</i>
Vogal	<i>Catarina Costa Lopes</i>
Vogal	<i>João Espanha</i>
Vogal	<i>João Reis Mendes</i>
Vogal	<i>Joaquim António Guerra Maneta</i>
Vogal	<i>José António Covas</i>
Vogal	<i>Lino Torgal</i>
Vogal	<i>Maria Ascensão Rocha</i>
Vogal	<i>Miguel Ventura</i>
Vogal	<i>Nuno Azevedo Neves</i>
Vogal	<i>Nuno Pinto Coelho de Faria</i>
Vogal	<i>Olga da Cruz Landim</i>
Vogal	<i>Pedro Pereira dos Santos</i>

COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

Secretária-Geral

Ana Dias

Assessoria da Direcção

Isabel Cerqueira

Isabel Martins

Assessoria Jurídica

Rui Souto

Sandra Barroso

Estudos e Projectos

Sofia Galvão

Imagem e Comunicação

Suzana Rebelo

Serviços Administrativos e Financeiros

Paula Bôcas

Cátia Fernandes

Cláudia Pereira

Fernanda Cruz

Sónia Carvalho

Vanda Varatojo

Inscrições

Susana Barão

Acácia Rôlo

Lisete Monteiro

Nuno Romano

Estágio

Isabel Carmo

Liliana Figueiredo

Marta Pereira

Formação

Sandra Baptista

Carla Ferreira

João Frazão

Procuradoria Ilícita

Jorge Raposo

Icílio Ferreira

Apoio Judiciário

Emília Belo

Luciana Pimenta

Ana Margarida Amaral

Ana Maria Andrade

Ana Rita Jacob

António Andrade

Cândida Barata

Carla Marques

Catarina Raposo

Cláudia Rodrigues

Hugo Carvalho

Marta Mota

Informática

Pedro Mira Godinho

Paulo Mendes

Ricardo Maurício

Atendimento Geral e

Ponto de Acesso ao Direito

Elizabete Ferreira

André Rodrigues

Gestão de Expediente

Carla Martins

Ana Sofia Camarate

Helena Cerqueira

Maria João Ferrinho

Sandra Marques

Sofia Janeiro

Manutenção

Ana Cristina Carvalho

Ilda Basílio

Leonilde Tomé

Manuel Lameirão

Noémia Paulino



CDL
conselhodistrital Lisboa

